



JUCESC 1231

[Handwritten signature]

ARTIGO 65 - O rateio, dos saldos entre os cooperados será feito em razão diretamente proporcional, entre os cooperados que tenham usufruído dos serviços durante o ano, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço do exercício, excluídas as despesas gerais.

ARTIGO 66 - A cooperativa poderá para melhor atender a equanimidade de cobertura das despesas da sociedade ratear entre todos os cooperados, quer tenham ou não, usufruído dos serviços por ela prestados.

CAPÍTULO VIII

DOS LIVROS

ARTIGO 67 - A cooperativa deverá ter os seguintes livros:

- a) livro de registro dos cooperados.
- b) atas de assembléias gerais.
- c) atas do Conselho de Administração.
- d) atas do Conselho Fiscal.
- e) livro de lista de presença dos cooperados nas assembléias gerais.
- f) e todos os livros de registros contábeis e fiscais estabelecidos por lei.

Parágrafo único - É facultado a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

ARTIGO 68 - No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) O nome, CPF, RG data de nascimento, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- c) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social.

CAPÍTULO IX

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 69 - A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de dois terços dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- b) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social mínimo, se até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- e) Pela consecução dos objetivos predeterminados; ou pelo decurso do prazo de duração, quando for o caso;
- f) Pela não realização de duas assembléias consecutivas com no mínimo de 10 (dez) cooperados.

ARTIGO 70 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, e, qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

Valmor Weber

Andorlino Fortes

Edmar Mincyo

Roseley O. Andersen
Andrey Restringari

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

RB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

§ 2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da legislação Cooperativista.

ARTIGO 71 - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 73, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

ARTIGO 72 - A sociedade poderá dissolver-se, fusionar-se ou desmembrar-se voluntariamente, por deliberação da assembléia geral extraordinária convocada para esses fins e com a deliberação de dois terços dos cooperados em dia com as suas obrigações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 73 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais.

ARTIGO 74 - Este Estatuto foi aprovado em Assembléia de Constituição em 10 de setembro de 2013.

Taió (SC), 10 de Setembro de 2013

Analise Rahn
R. G. 7R/525.249
CPF: 575.690.299-68

Gilmar Minatto
Gilmar Minatto
R. G. 7C/3.352.510
CPF: 963.904.339-72

Fernando Francisco Kestring
Fernando Francisco Kestring
R. G. 4.457.683 SSP/SC
CPF: 065.381.499-28

Marcelo G.H.
Marcelo Gonsalves Heymans
R. G. 4.642.701-5
CPF: 064.213.329-86

Aurio Heymans
Aurio Heymans
R. G. 7R-1.222.686
CPF: 484.001.339-68

Vilmar P. Bonfante
Vilmar P. Bonfante
R. G. 1.670.107-0
CPF: 557.744.079-34

Rosely O. Andersen
Rosely Oederenge Andersen
R. G. 3.511.002
CPF: 016.625.049-95

Carlos Rogério Metzger
Carlos Rogério Metzger
R. G. 1.090.096-9
CPF: 539.576.019-91

Horst Frescha
Horst Frescha
R. G. 4.154.819
CPF: 034.194.679-68

Vilmar Klehm
Vilmar Klehm
Registro Geral 189.488-8
CPF: 551.452.139-72

Gilvane Feliciano
Gilvane Feliciano
R. G. 3.242.712
CPF: 895.208.409-82

Juliane Gistan Stringari
Juliane Gistan Stringari
R. G. 4.342.340-0
CPF: 043.964.349-01

Andrelino Fortunato
Andrelino Fortunato
R. G. 724.711
CPF: 311.203.269-15

Joci Tillmann Peron
Joci Tillmann Peron
R. G. 4.642.305-2
CPF: 038.817.299-17

Tardeli Vendraminn
Tardeli Vendraminn
R. G. 493.504-9
CPF: 060.740.899-57

Edson Bach
Edson Bach
R. G. 7R.1.892.184
CPF: 506.017.099-34

Fernando Stuepp
Fernando Stuepp
R. G. 383.566-8
CPF: 043.357.489-57

Cleber Eli Rahn
Cleber Eli Rahn
R. G. 3.458.540
CPF: 970.187.649-15

Andreia Rachel Corrente Stringari
Andreia Rachel Corrente Stringari
R. G. 7R/2.628.135
CPF: 794.902.129-20

Edgar Emil Keiner
Edgar Emil Keiner
R. G. 722.786-8
CPF: 380.301.799-87

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]
Fabiana Everling
CAR/SC 14.088

Marcelo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2014 SOB Nº: 42400024181
Protocolo: 13/335111-4, DE 09/12/2013

COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPETAIÓ

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO**
Inscrita no CNPJ sob o nº 19.931.480/0001-32 NIRE 42400024181
Realizada no dia 12 de março de 2022.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjXY3M0C-N1hY6-eyDjgchave2=Ug8cwwsph_-ck6j5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24.752665972-ROLANDO MARTIN BECK

Aos doze (12) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), os associados da Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIO reuniram-se em assembleia geral ordinária, realizada nas dependências do Hotel Taió, situado na Rua Coronel Feddersen, nº 301, sala de reuniões, no bairro Centro, Taió/SC, CEP 89.190-000, às 14h00min (quatorze horas) em terceira e última chamada. QUORUM: Presença de 30 (trinta) cooperados, conforme lista de presença. MESA DE TRABALHOS: Por aclamação, foi escolhida a presidente, senhora Raquel Silva Matos Rahn para assumir os trabalhos, a mesma convidou a associada Neli Waterkemper para secretariá-la. Composta a mesa de trabalhos, a presidente informou que o número de cooperados presentes em terceira e última chamada é de 30 (trinta) cooperados, havendo assim quórum legal para instalação de assembleia geral ordinária. A presidente declarou abertos os trabalhos e agradeceu a presença de todos, solicitando também aos cooperados presentes, que participem ativamente da assembleia geral fazendo exercer seus direitos e deveres. **CONVOCAÇÕES:** A seguir, foi passada a palavra a secretária, para que a mesma fizesse a leitura do edital de convocação: A Sra. Raquel Silva Matos Rahn, presidente em exercício da Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.931.480/0001-32, juntamente com o conselho administrativo, convoca todos os associados/cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 12 de março de 2022 (sábado), nas dependências do Hotel Taió, situado a Rua Coronel Feddersen, Nº 301, Centro, CEP 89.190-000, Taió/SC. Primeira chamada: 12h00min; Segunda chamada: 13h00min; Terceira chamada: 14h00min. **ORDEM DO DIA: 01** - Prestação de contas do ano de 2021 (dois mil e vinte e um); **02** - Parecer do conselho fiscal referente ao ano de 2021 (dois mil e vinte e um); **03** - Alteração do valor da quilometragem pago ao conselho administrativo; **04** - Alteração do valor da diária paga ao conselho administrativo; **05** - Participação direta do presidente e/ou tesoureiro na cooperativa em dias fixos; **06** - Desligamento/saída de associados/cooperados; **07** - Eleição do conselho administrativo (diretoria); **08** - Eleição do conselho fiscal; **09** - Destinação de perdas ou sobras; **10** - Assuntos gerais. **Lembrando que o presente edital foi fixado na sede da cooperativa para a ciência de todos os cooperados, bem como fora publicado em jornal de circulação local no dia 17 de fevereiro de 2022, edição nº 2059, página 10 do "JORNAL DIÁRIO DO ALTO VALE".** Lido o edital, foi convocado os convidados presentes a usarem seu espaço. O Sr. Edegar Eichstad representando a EPAGRI agradeceu a presença de todos e explanou sobre a Festa da Cebola 2022 (dois mil e vinte e dois) a qual os associados da COOPERTAIO poderão estar mandando amostras de seus produtos para serem expostos na mesma. O Sr. Edegar, ainda reafirmou a parceria entre a EPAGRI e a COOPERTAIO. Em seguida o Sr. Dirceu Roberto Willcock representando a Secretaria de Agricultura do município de Taió, agradeceu pelo convite e também pela presença de todos. O mesmo comentou brevemente sobre a feira, assunto que será aprofundando nos assuntos gerais desta assembleia e lembrou sobre a caminhada da cooperativa a qual no próximo ano estará comemorando 10 (dez)

RW *[assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2022

Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226057224 Protocolo 226057224 de 22/03/2022 NIRE 42400024181

Nome da empresa COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341334164071749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



EB *[assinatura]* *[assinatura]*

anos de fundação, comentou também sobre a importância da participação de todos os sócios e agradeceu novamente por estar presente na caminhada da cooperativa. Após os convidados fazerem uso da palavra foi prosseguido com as **DELIBERAÇÕES: 01** - Prestação de contas do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Foram apresentados os valores de vendas, despesas e demais informações do balanço geral da cooperativa encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Sobre o balanço quando devidamente questionado por algum cooperado, buscou-se esclarecer minuciosamente o item em questão. Foram utilizados durante a apresentação, gráficos com demonstrativos dos valores para auxiliar no melhor entendimento e esclarecimento aos cooperados. No início da prestação de contas fora apresentado o volume de vendas do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) sendo de R\$1.649.102,94 (um milhão e seiscentos e quarenta e nove mil cento e dois reais e noventa e quatro centavos), do valor apresentado, R\$638.638,52 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) referem-se às vendas para mercado convencional, R\$129.417,36 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) em atendimento ao PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), vendas essas destinadas aos batalhões e R\$881.047,06 (oitocentos e oitenta e um mil e quarenta e sete reais e seis centavos) em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolas), vendas destinadas ao mercado institucional. Ao fim da prestação de contas foi apresentado o resultado líquido do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), sendo que o mesmo ficou em R\$40.668,06 (quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos). **02** - Parecer do conselho fiscal referente ao ano de 2021 (dois mil e vinte e um). O Sr. Gilsonei Krueger, membro do conselho fiscal, fez a leitura do parecer fiscal que aprovou a documentação do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) em totalidade, sendo que os documentos foram analisados através das reuniões que foram feitas de forma trimestral. **03** - Alteração do valor da quilometragem pago ao conselho administrativo. Os membros do conselho administrativo apresentaram a proposta discutida nas reuniões que ocorreram durante o ano que findou, a proposta trata da alteração do valor da quilometragem para que a cada 5 (cinco) quilômetros rodados, seja pago 1 (um) litro de gasolina, seguindo o preço médio da gasolina comum nos postos da cidade de Taió/SC. Colocado em votação, a proposta foi aprovada pela maioria dos presentes com voto válidos. **04** - Alteração do valor da diária paga ao conselho administrativo. Os membros do conselho administrativo apresentaram outra proposta também discutida nas reuniões que ocorreram durante o ano que findou, a proposta trata da alteração do valor da diária para no mínimo R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Alguns dos sócios presentes fizeram levantamentos e propuseram de pagar R\$200,00 (duzentos reais) o dia. Colocado em votação, a proposta de R\$200,00 (duzentos reais) foi aprovada pela maioria dos presentes com voto válidos. **05** - Participação direta do presidente e/ou tesoureiro na cooperativa em dias fixos. A presidente explanou a ideia que os colaboradores propuseram diante da alta demanda de serviços internos e chamou a colaboradora Milena Floriano para aprofundar o levantamento. A mesma informou que a ideia seria de aproximar a diretoria do cotidiano interno da cooperativa com o intuito de auxiliar na resolução dos afazeres diários e maior atenção voltada aos projetos de venda nos meses de maior concentração dos mesmos. A ideia foi discutida

Handwritten signatures



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2022

Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226057224 Protocolo 226057224 de 22/03/2022 NIRE 42400024181

Nome da empresa COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341334164071749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Handwritten signatures

em reunião do administrativo e viu-se que os mesmos não conseguem assumir datas fixas, pois também tem seus afazeres próprios, assim levantou-se a idéia da contratação de uma segunda pessoa para auxiliar no interno da cooperativa, levantamento este que será tratada nos assuntos gerais da presente assembléia. **06 - Desligamento/saída de associados/cooperados.** Foi informado que os seguintes sócios pediram saída da cooperativa: Aldo Rahn, Anelise Rahn, Evi Thiel Waterkemper e João Vitor Vitória. A assembléia ciente da solicitação colocou em votação o formato de devolução das quotas partes, sendo que foi aprovado por unanimidade estar sendo pago o valor integral em uma única parcela para cada um dos sócios que solicitaram a saída. **07 - Eleição do conselho administrativo (diretoria).** Iniciando o processo eleitoral dos componentes da administração, para o mandato de dois anos, ou seja, de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2024, os inscritos formaram chapa única, sendo os seguintes membros: **PRESIDENTE: RAQUEL SILVA MATOS RAHN**, brasileira, casada, nascida em 27/02/1986, inscrita no CPF sob o nº 017.430.461-70 e RG nº 1447467, residente e domiciliada na Rua Victor Konder, em anexo a casa nº 1831, bairro Victor Konder, Taió/SC, CEP 89.190-000. **VICE-PRESIDENTE: HORST FRESCHA**, brasileiro, casado pela comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1981, inscrito no CPF sob o nº 034.194.679-66 e RG nº 4154819, residente e domiciliada na Estrada Geral Alto Palmital, SN, bairro Alto Palmital, Taió/SC, CEP 89.190-000. **TESOUREIRO: FREDY HEDLER**, brasileiro, união estável, nascido em 03/01/1979, inscrito no CPF sob o nº 023.784.169-03 e RG nº 3732028, residente e domiciliado na Rodovia SC 114, km 05, bairro Santo Antônio, Taió/SC, CEP 89.190-000. **VICE-TESOUREIRO: VILMAR KLEHM**, brasileiro, casado pela comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1966, inscrito no CPF sob o nº 551.452.139-72 e RG nº 7R/1894888, residente e domiciliado na Estrada Geral Ribeirão do Salto, SN, bairro Ribeirão do Salto, Taió/SC, CEP 89.190-000. **SECRETÁRIA: NELI WATERKEMPER**, brasileira, divorciada, nascida em 28/06/1970, inscrita no CPF sob o nº 769.183.869-72 e RG nº 2624976, residente e domiciliada a Estrada Geral Ribeirão Pinheiro, Nº 6014, bairro Ribeirão Pinheiro, Taió/SC, CEP 89.190-000. **VICE-SECRETÁRIO: GILSONEI KRUEGER**, brasileiro, união estável, nascido em 04/10/1989, inscrito no CPF sob o nº 077.285.329-01 e RG nº 5087876, residente e domiciliado a Rua Alberto Gilz, Nº 95, bairro Padre Eduardo, Taió/SC, CEP 89.190-000. **DIRETOR TÉCNICO: HILÁRIO STRINGARI**, brasileiro, casado, nascido em 23/05/1962, inscrito no CPF sob o nº 527.842.239-49 e RG nº 1226423, residente e domiciliado na Estrada Geral Margem Esquerda, SN, bairro Margem Esquerda, Taió/SC, CEP 89.190-000. **08 - Eleição do conselho fiscal.** Iniciando o processo eleitoral dos componentes do conselho fiscal para o mandato de um ano, ou seja, de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023, sendo os seguintes membros: **CONSELHO FISCAL EFETIVO: ISABEL ALVES WILL**, brasileira, casada, nascida em 31/03/1993, inscrita no CPF sob o nº 086.525.379-09 e RG nº 6269689, residente e domiciliada a Estrada Geral Ribeirão do Salto, SN, bairro Tifa Keiner, Taió/SC, CEP 89.190-000. **CONSELHO FISCAL EFETIVO: GRASIELE WERLING TILLMANN**, brasileira, casada, nascida em 28/05/1986, inscrita no CPF sob o nº 058.567.209-11 e RG nº 4485714, residente e domiciliada a Estrada Geral Ribeirão do Salto, SN, bairro Ribeirão do Salto, Taió/SC, CEP 89.190-

Handwritten initials: NW and a circular stamp.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2022

Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226057224 Protocolo 226057224 de 22/03/2022 NIRE 42400024181

Nome da empresa COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341334164071749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Handwritten signatures in blue ink.

000. **CONSELHO FISCAL EFETIVO: CLAUINIR BARROS CARDOSO**, brasileiro, casado, nascido em 09/09/1958, inscrito no CPF sob o nº 309.270.649-87 e RG nº 796899, residente e domiciliado a Estrada Geral Passo Manso, SN, bairro Tifa Pechincha, Taió/SC, CEP 89.190-000. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE: JONATHAN ALEX BARTH**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1994, inscrito no CPF sob o nº 081.500.719-11 e RG nº 7R1892184, residente e domiciliado a Rua Siegfried Reiner, nº 898, bairro Dalbergia, Ibirama/SC, CEP 89.140-000. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE: VANESSA VIEIRA DA LUZ**, brasileira, solteira, nascida em 27/06/1983, inscrita no CPF sob o nº 050.915.469-79 e RG nº 3954623, residente e domiciliada na Comunidade Despraiado, SN, bairro Interior, São Joaquim/SC, CEP 88.600-000. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE: FERNANDO FRANCISCO KESTRING**, brasileiro, casado, nascido em 26/11/1988, inscrito no CPF sob o nº 065.381.499-28 e RG nº 4457683, residente e domiciliado a Estrada Geral Margem Direita, nº 4257, bairro Margem Direita, Taió/SC, CEP 89.190-000. **Quanto à ordem 07 e 08** - Diante da concordância dos cooperados presentes, o coordenador do comitê especial assim submeteu os nomes dos candidatos da assembléia geral os quais foram eleitos por unanimidade dos cooperados presentes e com direito a voto. Os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos e prestarão compromisso de respeitar o estatuto da entidade e declararam perante assembleia que não estão impedidos por lei, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fê pública ou a propriedade, bem como não são parentes entre si até o segundo grau em linha reta ou colateral conforme determinação dos artigos 51 e 56 da Lei 5.764/71, e ainda que não estão incurso em nenhum dos crimes relacionados no artigo 1.011 da lei 10.406/2002. Após o compromisso, o coordenador do comitê especial, deu por empossados os novos componentes do conselho de administração e do conselho fiscal e seus respectivos suplentes. Ainda, antes de dar seqüência às deliberações, a presidente Sra. Raquel Silva Matos Rahn, convidou a diretoria da gestão 2020/2022 para agradecer pelos trabalhos prestados nesses anos de gestão, salientando que mesmo perante todos os desafios fora conseguido resultados positivo. A mesma também agradeceu aos membros do conselho fiscal e colabores pelos trabalhos prestados em prol da cooperativa. Em seguida foi dada seqüência as deliberações. **09 - Destinação de perdas ou sobras. Conforme CAPÍTULO VIII (DOS FUNDOS, BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS OU PERDAS)**, do estatuto social que rege a cooperativa: **ART 61** - Ficam constituídos, a serem destinados das sobras líquidas apuradas no exercício os seguintes fundos: I - 25%, como FUNDO DE RESERVA, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. II - 15%, como FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL (FATES), destinado a prestação de assistência aos associados e seus familiares. III - 10%, como FUNDO DE FOMENTO, para aplicação em estudos de projetos industriais, comerciais ou de serviços a serem implantados no município-sede, em cumprimento ao objetivo social da cooperativa. IV - 50% serão destinados para a resolução da Assembléia Geral Ordinária. O resultado do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) foi de R\$40.668,06 (quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos), dessa forma: FUNDO DE RESERVA (25%) destinou-se R\$10.167,01 (dez mil cento e

me *do*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2022

Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226057224 Protocolo 226057224 de 22/03/2022 NIRE 42400024181

Nome da empresa COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIC - COOPERTAIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341334164071749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

LB

[Handwritten signature]

sessenta e sete reais e um centavo). FATES (15%) destinou-se R\$6.100,21 (seis mil e cem reais e vinte e um centavos). FUNDO DE FOMENTO (10%) destinou-se R\$4.066,81 (quatro mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). O valor de **R\$20.334,03** (vinte mil trezentos e trinta e quatro reais e três centavos) ficou para resolução da Assembléia Geral Ordinária, sendo que ao abrir a votação, por unanimidades dos cooperados presentes e com direito a voto, esse valor foi destinado a permanecer na cooperativa para que a mesma continue em funcionamento e possa aplicar em suas necessidades. Seguindo ainda nesse mesmo assunto a presidente, Sra. Raquel Silva Matos Rahn, lembrou aos associados quanto à solicitação de demonstrativo dos fundos feito na assembléia anterior, trazendo dessa forma a informação. Os fundos, referentes às sobras do exercício de 2020 (dois mil e vinte) e 2021 (dois mil e vinte e um) totalizam os seguintes valores: FUNDO DE RESERVA, R\$13.211,39 (treze mil duzentos e onze reais e trinta e nove centavos). FATES, R\$6.100,21 (seis mil e cem reais e vinte e um centavos). FUNDO DE FOMENTO, R\$5.284,56 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). A presidente ainda explanou sobre a questão do FATES referente ao ano de 2020 (dois mil e vinte), sendo que dos R\$1.826,62 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), foram descontados R\$613,54 (seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) referente às despesas da assembléia do mesmo ano, sendo aplicado o valor de R\$1.213,08 (um mil duzentos e treze reais e oito centavos). Em 28 de outubro de 2021 o mesmo fora resgatado no valor de R\$1.237,27 (um mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) tendo nesses meses de aplicação um rendimento de R\$24,19 (vinte e quatro reais e dezenove centavos). Esse valor fora resgatado para pagar o projeto de capacitação dos associados, realizado através de um curso de EXCEL APLICADO NA GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL E/OU AGROINDÚSTRIA. Ainda salientou-se que o valor do FATES conforme o estatuto serve para a prestação de assistência aos associados e seus familiares, sendo que deve ser utilizado durante o decorrer do ano em que fora destinado. **10 - Assuntos gerais.** Conforme citado na ordem 05, no decorrer das reuniões do administrativo, viu-se a necessidade de ter mais uma pessoa trabalhando internamente devido a alta demanda de serviços, sendo que os membros da diretoria não podem estar presentes em dias fixos devido a questões de suas propriedades/agroindústrias. Dessa forma fora levado para a assembléia a proposta de contratação de mais um funcionário, colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes com voto válidos. Em seguida o Sr. Dirceu Roberto Willwock explanou sobre a feira do município de Taió/SC, sendo comentado que os servidores públicos receberão um vale que poderá ser gasto apenas na feira e somarão um valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) aproximadamente para a cooperativa em cada mês. Seguindo ainda nos assuntos gerais a presidente deixou a palavra livre aos presentes. O associado Caetano Paulo Zanchetta fez o levantamento de a cooperativa estar realizando um projeto de venda online através de aplicativos no meio social, a presidente informou ser uma idéia válida e que já estava em planejamento, porém devido às demandas de serviço não fora conseguido por em prática. Sem mais ninguém se manifestar a presidente suspendeu os trabalhos pelo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2022

Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226057224 Protocolo 226057224 de 22/03/2022 NIRE 42400024181

Nome da empresa COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341334164071749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

CERTIDAO: Certificamos que o presente é cópia fiel da ata transcrita nas folhas 17 (frente e verso), 18 (frente e verso) e 19 (frente e verso) do livro de atas número 1 (um) desta cooperativa.

Taió/SC, 12 de março de 2022.

Raquel S. Matos Rahn

Raquel Silva Matos Rahn

PRESIDENTE

Neli Waterkemper

Neli Waterkemper

SECRETÁRIA

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226057224 Protocolo 226057224 de 22/03/2022 NIRE 42400024181

Nome da empresa COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341334164071749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/03/2022

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226057224



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIO - COOPERTAIO
PROTOCOLO	226057224 - 22/03/2022
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42400024181
CNPJ 19.931.480/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022
SOB N: 20226057224

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24752665972 - ROLANDO MARTIM BECK - Assinado em 22/03/2022 às 09:25:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2022

Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022

Arquivamento 20226057224 Protocolo 226057224 de 22/03/2022 NIRE 42400024181

Nome da empresa COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIO - COOPERTAIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341334164071749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Handwritten signature

Handwritten signature



**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA
Nº 007/2023**

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do proponente: Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió - COOPERTAIO		2. CNPJ: 19.931.480/0001-32	
3. Endereço: Rua Exp. Rafael Busarello, Nº 530, Sala 02, Padre Eduardo		4. Município/UF: Taió/SC	
5. E-mail: coopertaio@gmail.com e auxiliaradmcoopertaio@gmail.com		5. DDD/Fone: (47) 3562-2794	7. CEP: 89.190-000
8. Nº CAF/DAP jurídica: SC112022.02.000001127CAF	9. Banco: Sicredi (748)	10. Agência corrente: Ag.: 0211	11. Conta Nº da Conta: 71071-7
12. Nº de Associados: 77	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 77	14. Nº de Associados com DAP física: 77	
15. Nome do representante legal: Fredy Hedler		16. CPF: 023.784.169-03	17. DDD/Fone: (47) 3562-2794
18. Endereço: Rodovia SC 114, km 05, Santo Antônio		19. Município/UF: Taió/SC	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Trento		2. CNPJ: 82.925.025/0001-60	3. Município/UF: Nova Trento/SC
Endereço: Rua Santo Inácio, nº 126, Praça Del Comune, Centro, Cep: 88270-000			5. DDD/Fone: (48) 3267-3200
6. Nome do representante legal: Tiago Dalsasso E-mail: gabinete@novatrento.sc.gov.br		7. CPF: 069.433.949-08	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade:	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
Abobrinha Verde. Peso mínimo de 250 g. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar	Kg	1.000	R\$8,43	R\$8.430,00	CONF. EDITAL

16/7

<p>fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>					
<p>Alface. Lisa ou crespa, tipo extra. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>	Unid.	3.000	R\$5,67	R\$17.010,00	CONF. EDITAL
<p>Batata inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.</p>	Kg	1.000	R\$7,35	R\$7.350,00	CONF. EDITAL
<p>Beterraba. Tamanho médio, sem folhas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	Kg	1.000	R\$7,10	R\$7.100,00	CONF. EDITAL
<p>Bolacha caseira sabores diversos. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os</p>	Kg	4.000	R\$37,00	R\$148.000,00	CONF. EDITAL

30

<p>ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes. Doce e salgada.</p>					
<p>Bolacha caseira sabores diversos sem açúcar. Fabricada sem nenhum tipo de açúcar e adoçantes, sem corantes com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.</p>	Kg	2.000	R\$36,30	R\$72.600,00	CONF. EDITAL
<p>Brócolis. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.</p>	Maço	1.000	R\$7,15	R\$7.150,00	CONF. EDITAL
<p>Cebola de Cabeça. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	Kg	1.000	R\$7,87	R\$7.870,00	CONF. EDITAL

127

<p>Cebolinha verde. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>	Maço	1.000	R\$4,67	R\$4.670,00	CONF. EDITAL
<p>Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	Kg	1.000	R\$7,88	R\$7.880,00	CONF. EDITAL
<p>Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	Kg	1.000	R\$7,37	R\$7.370,00	CONF. EDITAL
<p>Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho</p>	Unid.	1.000	R\$8,45	R\$8.450,00	CONF. EDITAL

12/3

médio de 20 cm de diâmetro.					
Doce de frutas. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de fruta, açúcar, conservador ácido cítrico. SEM MISTURA DE FRUTAS. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	Kg	100	R\$48,50	R\$4.850,00	CONF. EDITAL
Doce de frutas SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de frutas. SEM MISTURA DE FRUTAS. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	Kg	100	R\$48,50	R\$4.850,00	CONF. EDITAL
Feijão Preto Tipo 1. Constituído de no mínimo 90 % a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	Kg	1.000	R\$14,29	R\$14.290,00	CONF. EDITAL
Feijão Vermelho Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de	Kg	1.000	R\$16,92	R\$16.920,00	CONF. EDITAL

137

[Handwritten signature]

grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.					
Morango. Fruta de primeira qualidade, no tamanho e na coloração característicos da espécie (sem morangos verdes), sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes. O morango deve ser entregue em embalagens de 1 kg.	Kg	300	R\$35,86	R\$10.758,00	CONF. EDITAL
Pepino comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1.000	R\$6,67	R\$6.670,00	CONF. EDITAL
Polpa de fruta congelada. Suco de fruta congelado, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Com rótulo de procedência e ingredientes. <i>Embalagem de 100 g a 1 kg.</i>	Kg	1.000	R\$23,80	R\$23.800,00	CONF. EDITAL
Repolho Verde. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente	Kg	1.000	R\$6,77	R\$6.770,00	CONF. EDITAL

1317

desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.					
Salsinha. Folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	1.000	R\$5,27	R\$5.270,00	CONF. EDITAL
Tomate cereja. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	Kg	40	R\$20,83	R\$833,20	CONF. EDITAL
Tomate longa vida (salada). Carmem ou Caqui. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	Kg	1.000	R\$10,68	R\$10.680,00	CONF. EDITAL
Vagem. Tipo extra. Deve apresentar características do	Kg	1.000	R\$11,97	R\$11.970,00	CONF. EDITAL

16/7

cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.					
TOTAL DO PROJETO DE VENDA					RS\$421.541,20

OBS: *Preço publicado no **Edital Chamada Pública Nº 007/2023**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local de data: Taió/SC, 02 de janeiro de 2024.	Assinatura do Representante do Grupo Formal:  Fredy Hedler CPF: 023.784.169-03 Procurador Legalmente Habilitado	Fone/E-mail: (47) 3562-2794 coopertaio@gmail.com auxiliaradmcoopertaio@gmail.com
---	---	--

COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES
DE TAIÓ - COOPERTAIO
RUA EXP. RAFAEL BUSARELLO, Nº 530
Pa. EDUARDO - CEP 89190-000 - TAIÓ - SC
CNPJ: 19.931.460/0001-32 - INSC. EST. 257.303.000



COOPERTAIO





PROCESSO Nº 136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

A Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAÍO, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.931.480/0001-32, com sede na Rua Exp. Rafael Busarello, Nº530, Sala 02, Pe. Eduardo, CEP 89.190-000, na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Procurador Legalmente Habilitado, Sr. Fredy Hedler, nacionalidade brasileiro, portador do Registro Geral nº 3732028, inscrito no CPF sob nº 023.784.169-03, residente na Rodovia SC 114, km 05, Santo Antônio, CEP: 89.190-000 na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina. Declara para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 07/2023, de Compra de Gêneros Alimentícios de Produtos da Agricultura Familiar que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção dos associados/cooperados.

Taió, 02 de janeiro de 2024.



Fredy Hedler

CPF: 023.784.169-03

Procurador Legalmente Habilitado
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES
DE TAIÓ - COOPERTAÍO
RUA EXP. RAFAEL BUSARELLO, Nº 530
Pe. EDUARDO - CEP 89190-000 - TAIÓ - SC
CNPJ: 19.931.480/0001-32 - INSC. EST. 257.303.057





PROCESSO Nº 136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

A Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió - Coopertaio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.931.480/0001-32, com sede na Rua Expedicionário Rafael Busarello, Nº 530, Sala 02, Padre Eduardo, CEP: 89190-000, na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Procurador Legalmente Habilitado, Sr. Fredy Hedler, nacionalidade brasileiro, portador do Registro Geral nº 3732028, inscrito no CPF sob nº 023.784.169-03, residente na Rodovia SC 114, km 05, Santo Antônio, CEP 89190-000, na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, **DECLARA** que se responsabiliza pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04/2015 RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020 e **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21/2021 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano.**

Taió/SC, 02 de janeiro de 2024.



Fredy Hedler

CPF: 023.784.169-03

Procurador Legalmente Habilitado
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES
DE TAIÓ - COOPERTAIO

RUA EXP. RAFAEL BUSARELLO, Nº 530
Pa. EDUARDO - CEP 89190-000 - TAIÓ - SC
CNPJ: 19.931.480/0001-32 - INSC. EST. 257.303.057



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO
CNPJ: 19.931.480/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:54 do dia 02/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2024.

Código de controle da certidão: **D918.E6BF.D948.9113**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 16687/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 537160 - COOPERATIVA DE PEQ PRODUTORES DE TAIÓ-COOPERTAIO
CNPJ/CPF: 19.931.480/0001-32
Endereço: Rua EXPEDICIONARIO RAFAEL BUSARELLO, 530
Bairro: PADRE EDUARDO Cidade: Taió - SC
Complemento: SALA 2

[REQUERENTE]

Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[INALIDADE]

[DATA DE VALIDADE]

21/03/2024

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Taió/SC, 22/12/2023

Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-HAGHLFQBVHOQCE-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.931.480/0001-32

Certidão nº: 61038885/2023

Expedição: 02/11/2023, às 10:36:14

Validade: 30/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.931.480/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.732.028	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/JUN/2015
NOME	FREDY HEDLER		
FILIAÇÃO	HAROLDO HEDLER ERICA HELGA MARTA HEDLER		
NATURALIDADE	TAIÓ SC	DATA DE NASCIMENTO	03/JAN/1979
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 1306 LV 24-A FL 283/V CART. SCHWAB - TAIÓ SC		
CPE	023.784.169-03	<i>Paulo Henrique dos Santos</i> Paulo Henrique dos Santos Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC	
RIO DO SUL - SC		A. SINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

163



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls n° 320

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÔMICO 699563	DATA DE ABERTURA 31/03/2014	CONTROLE DE EMISSÃO 553/2023	PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024
---------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
COOPERATIVA DE PEQ PRODUTORES DE TAIÓ-COOPERTAIO

NOME FANTASIA / SOBRENOME
COOPERATIVA DE PEQ PRODUTORES DE TAIÓ-COOPERTAIO

LOGRADOURO
Rua EXPEDICIONARIO RAFAEL BUSARELLO

NÚMERO
530

CFP
89.053-650

BAIRRO
PADRE EDUARDO

COMPLEMENTO

IDADE PRINCIPAL
1099699 1099.6/99.00 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

- 0322.1/01.00 - Criação de peixes em água doce
- 1011.2/01.00 - Frigorífico - abate de bovinos
- 1093.7/01.00 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
- 1094.5/00.00 - Fabricação de massas alimentícias
- 1012.1/03.00 - Frigorífico - abate de suínos
- 1052.0/00.00 - Fabricação de laticínios
- 1032.5/99.00 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
- 0133.4/04.00 - Cultivo de cítricos, exceto laranja
- 1031.7/00.00 - Fabricação de conservas de frutas
- 0155.5/05.00 - Produção de ovos
- 1011.2/03.00 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
- 1012.1/01.00 - Abate de aves
- 1020.1/02.00 - Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
- 1033.3/01.00 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 1064.3/00.00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
- 1071.6/00.00 - Fabricação de açúcar em bruto
- 1091.1/02.00 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 1111.9/01.00 - Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
- 0121.1/01.00 - Horticultura, exceto morango (Dispensada)
- 0133.4/99.00 - Cultivo de frutas e lavoura permanente não especificadas anteriormente
- 47.9.4/99.00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 57.5/00.00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CPF/CNPJ
19.931.480/0001-32

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CPF / CNPJ
**257303057 CPF/CNPJ:
19.931.480/0001-32**

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
STRATUS CONTABILIDADE LTDA

OBSERVAÇÃO:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Taió, 19 de junho de 2023

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade.

ID: WIS031202-336-VSOHAORATRHABL-2

EMITIDO VIA PORTAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió - COOPERTAIO, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.931.480/0001-32, com sede na Rua Expedicionário Rafael Busarello, N.º 530, Sala 02, Padre Eduardo, Taió/SC. CEP 89190-000.

CONTRATADO: JF COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 47.346.914/0001-72, com sede na Rodovia SC 114, Santo Antônio, Taió/SC, CEP 89190-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de produção, envasamento (acondicionamento), armazenamento e distribuição de geleias de diversos sabores dos associados da COOPERTAIO.

Parágrafo único: O contratado deverá apresentar e seguir as normas e regimentos determinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do seu município sede.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas entre si observando valores adotados por entrepostos da região.

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

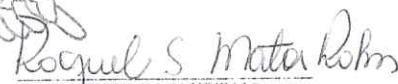
DO FORO

Cláusula 5ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Taió/SC.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

COPIA RECONHECIDA

Taió, 21 de março de 2023.


PRESIDENTE COOPERTAIO
Raquel Silva Matos Rahn

COPIA RECONHECIDA

PROPRIETÁRIO JF COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Fredy Hedler

1º TABELIONATO - TAIÓ/SC
ATO DE RECONHECIMENTO
OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ - SC
Bel. Andréia Fernanda Gerber - Tabeliã Interina
Avenida Luiz Bertoli, 33 - Sala 01 - CEP 89190-000 - Taió/SC - FONE: (47) 3562-2608 - 1tabelionatotaio@gmail.com



Autenticação. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,25 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,17
Recibo Nº: 135602
Selo Digital de Fiscalização GYZ97631-5LD6
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Taió - 20 de dezembro de 2023

ANDRÉIA FERNANDA GERBER - Tabeliã Interina





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ - SC
 Bel. Andréia Fernanda Gerber - Tabeliã Interina
 Avenida Luiz Bertoldi, 33 - Sala 01 - CEP 89190-000 - Taió/SC - FONE: (47) 3562-2600 - Itabelionatotaio@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,25 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,17
 Recibo Nº: 135602

Selo Digital de Fiscalização GYZ97632-CPL8
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Taió - 20 de dezembro de 2023

ANDRÉIA FERNANDA GERBER - Tabeliã Interina




1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ - SC
 Bel. Andréia Fernanda Gerber - Tabeliã Interina
 Avenida Luiz Bertoldi, 33 - Sala 01 - CEP 89190-000 - Taió/SC - FONE: (47) 3562-2600 - Itabelionatotaio@gmail.com

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

FREDDY HEDLER (GSL24141-YB46)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,23 | 1 Selo de Fiscalização Normal R\$ 3,39 | Total R\$ 7,62 | Recibo Nº: 130872
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Taió - 21 de março de 2023

DEIZE MOYSES DA CRUZ - Ecrevente






1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ - SC
 Bel. Andréia Fernanda Gerber - Tabeliã Interina
 Avenida Luiz Bertoldi, 33 - Sala 01 - CEP 89190-000 - Taió/SC - FONE: (47) 3562-2600 - Itabelionatotaio@gmail.com

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

RAQUEL SILVA MATOS RAHN (GSL24215-1HZ8)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,23 | 1 Selo de Fiscalização Normal R\$ 3,39 | Total R\$ 7,62 | Recibo Nº: 130923
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Taió - 23 de março de 2023

DEIZE MOYSES DA CRUZ - Ecrevente



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAIÓ

Mun. de Nova Trento
 322
 Fis nº 14

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 19

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

JF COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ OU CPF Nº

47.346.914/0001-72

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

CASA DI MORANGOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RODOVIA SC 114 , -

Nº

s/n

CEP

89.190-000

BAIRRO

SANTO ANTÔNIO

MUNICÍPIO

TAIÓ

FONE

3562-2359

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

FREDY HEDLER

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Fabricação de conservas de frutas

Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

O estabelecimento/edificação acima está autorizado a funcionar/ser habitada, conforme a Lei Municipal nº4175 de 10 de dezembro de 2019 e seus regulamentos.

PRAZO VALIDADE

16/02/2024

LOCAL E DATA

TAIÓ, 16/02/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

DOUGLAS SOARES

FISCAL

Douglas Soares
 Fiscal de Vigilância Sanitária
 VISA Municipal de Taió
 CREA-SC 170020

OBSERVAÇÕES

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ - SC
 Bel. Andréia Fernanda Gerber - Tabeliã Interina
 Avenida Luiz Bertoli, 33 - Sala 01 - CEP 89190-000 - Taió/SC - FONE: (47) 3562-2608 - 1tabelionatotaió@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,93 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,17

Recibo Nº: 136602

Selo Digital de Fiscalização GYZ97624-MK7Z

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Taió - 20 de dezembro de 2023

ANDRÉIA FERNANDA GERBER - Tabeliã Interina

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

BB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÓMICO 701894	DATA DE ABERTURA 29/07/2022	CONTROLE DE EMISSÃO 580/2023	PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024
---------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
JF COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CASA DI MORANGOS

LOGRADOURO
RODOVIA SC 114

NÚMERO
1

CEP
89.190-000

BAIRRO
SANTO ANTONIO

COMPLEMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL
4930202 4930.2/02.00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)
4633.8/01.00 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
1031.7/00.00 - Fabricação de conservas de frutas
1033.3/02.00 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

CPF/CNPJ
47.346.914/0001-72

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CPF / CNPJ
0 CPF/CNPJ: 47.346.914/0001-72

TADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
RATUS CONTABILIDADE LTDA

OBSERVAÇÃO:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Taió, 19 de junho de 2023

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade.

ID: WIS031202-336-JZILAPADDIRNVW-8

EMITIDO VIA PORTAL

IMPORTANTE:

1) Qualquer alteração cadastral inerente a este Alvará, deverá ser comunicado em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao setor de Tributação da Prefeitura e regulamentação do novo Alvará. **MANTER**

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

19/06/2023 - 10:15:04



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SC



CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 002713-8

O estabelecimento:	CASA DI MORANGOS INDUSTRIA DE POLPAS E GELEIAS LTDA		
De Solicitação Eletrônica Nº.	00062015/2021		
CPF/CNPJ Nº	42.098.452/0001-06	Nº DAP:	SDW0023784169033103210507
Localizado a:	M Taió, Nº Nº 179, Rodovia SC 114, Km 5 SANTO ANTONIO.		
Bairro:		Município:	Taió
UF:	SC	CEP:	89190-000

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	20/09/2021
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	20/09/2021
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO TROPICAL	20/09/2021
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	20/09/2021
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	20/09/2021
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO TROPICAL	20/09/2021

Concedido em: 20/09/2021

VALIDO ATÉ: 20/09/2031

Renovado em:

Florianópolis-SC, 06 de Janeiro de 2022

325
Fls nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAIÓ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 5 ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO

CNPJ OU CPF Nº

19.931.480/0001-32

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

Cantinho Doce Biscoitos Caseiros

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

SC 114

Nº

1831

CEP

89.190-000

BAIRRO

RIBEIRÃO PEQUENO

MUNICÍPIO

TAIÓ

FONE

3562-1191

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

RAQUEL SILVA MATOS RAHN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

O estabelecimento/edificação acima está autorizado a funcionar/ser habitada, conforme a Lei Municipal nº4175 de 10 de dezembro de 2019 e seus regulamentos.

PRAZO VALIDADE

25/01/2024

LOCAL E DATA

TAIÓ, 25/01/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

DOUGLAS SOARES

FISCAL

Douglas Soares

OBSERVAÇÕES

*Vigilância Sanitária
VISA Municipal de Taió*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ - SC

Bel. Andréia Fernanda Gerber - Tabeliã Interina

Avenida Luiz Bertoli, 33 - Sala 01 - CEP 89190-000 - Taió/SC - FONE: (47) 3562-2608 - 1tabelionatotaió@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.



Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,03 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,14 | Total = R\$ 7,43 |

Recibo Nº: 135697

Selo Digital de Fiscalização GZQ19134-65UW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Taió - 03 de janeiro de 2024

ANDRÉIA FERNANDA GERBER - Tabeliã Interina



VISÍVEL AO PÚBLICO

AB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO
CNPJ/CPF: 19.931.480/0001-32

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140387411603
Data de emissão: 20/12/2023 09:20:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/12/2023 08:35:41

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/12/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1177086
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1177086
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO

Raiz do CNPJ: 19.931.480

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TAIÓ

Endereço da sede : RUA EXPEDICIONÁRIO RAFAEL BUSARELLO, nº 530, BAIRRO PADRE EDUARDO

Certidão emitida às 16:47 de 17/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



PROCESSO N° 136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 07/2023
DECLARAÇÃO DE CONTROLE SANITÁRIO E QUALIDADE DOS
ALIMENTOS

A Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió - COOPERTAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.931.480/0001-32, com sede na Rua Expedicionário Rafael Busarello, N° 530, Sala 02, Padre Eduardo, CEP: 89190-000, na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Procurador Legalmente Habilitado, Sr. Fredy Hedler, nacionalidade brasileiro, portador do Registro Geral nº 3732028, inscrito no CPF sob nº 023.784.169-03, residente na Rodovia SC 114, km 05, Santo Antônio, CEP 89190-000, na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, **DECLARA** sobre o cumprimento das legislações vigentes ao que se refere ao transporte, local de manipulação e armazenamento dos gêneros alimentícios que serão fornecidos, que os mesmos obedecem à legislação vigente e que preconiza o Edital que rege essa Chamada Publica, em especial ao que se refere ao controle sanitário e qualidade dos alimentos.

Taió, 02 de janeiro de 2024.




Fredy Hedler,

CPF: 023.784.169-03

Procurador Legalmente Habilitado

COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES
DE TAIÓ - COOPERTAIO
RUA EXP. RAFAEL BUSARELLO, N° 530
Pa. EDUARDO - CEP 89190-000 - TAIÓ - SC
CNPJ: 19.931.480/0001-32 - INSC. EST. 257.303.057





PROCESSO Nº 136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A **Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAÍO**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.931.480/0001-32, com sede na **Rua Exp. Rafael Busarello, nº 530, Sala 02, Bairro Padre Eduardo** por intermédio de seu Procurador Legalmente Habilitado, Sr. Fredy Hedler, nacionalidade brasileiro, portador do Registro Geral nº 3732028, inscrito no CPF sob nº 023.784.169-03, **DECLARA**:

- a) Para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

Taió/SC, 02 de janeiro de 2024.



Fredy Hedler

CPF: 023.784.169-03

Procurador Legalmente Habilitado

COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES
DE TAIÓ - COOPERTAÍO
RUA EXP. RAFAEL BUSARELLO, Nº 530
Pa. EDUARDO - CEP 89190-000 - TAIÓ - SC
CNPJ: 19.931.480/0001-32 - INSC. EST. 257.303.057



PROCESSO Nº 136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

**DECLARAÇÃO DE ALIMENTO ISENTO/DISPENSADO DA OBRIGATORIEDADE
DE REGISTRO SANITÁRIO**

A Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAÍO, inscrita sob o CNPJ Nº 19.931.480/0001-32, sediada na Rua Expedicionário Rafael Busarello, Nº 530, sala 02, Padre Eduardo, CEP 89.190-000, na cidade de Taió/SC.

Declara, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA**, instaurada pelo Município de Mirim Doce, que os itens constantes no seu Projeto de Venda, sendo eles: **abobrinha verde, alface, batata inglesa, beterraba, brócolis, cebola, cebolinha verde, cenoura, chuchu, couve-flor, feijão preto, feijão vermelho, morango, pepino, repolho, salsinha, rúcula, tomate cereja, tomate e vagem** são alimentos isentos/dispensados da obrigatoriedade de registro sanitário, conforme artigo 1º da Resolução ANVISA nº23/2000, e pela resolução RDC nº240/2018, anexo I.

Declara também que os produtos são obtidos, processados e embalados (quando for o caso), armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor, ou seja, com os devidos cuidados higiênicos-sanitários.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Taió/SC, 02 de janeiro de 2024.


Fredy Hedler

CPF: 023.784.169-03

Procurador Legalmente Habilitado

COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES
DE TAIÓ - COOPERTAÍO
RUA EXP. RAFAEL BUSARELLO, Nº 530
Pa. EDUARDO - CEP 89190-000 - TAIÓ - SC
CNPJ: 19.931.480/0001-32 - INSC. EST. 257.303.057



Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO

Chamada Pública Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Licitante: Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIO

CNPJ: 19.931.480/0001-32

Endereço: Rua Exp. Rafael Busarello, Nº 530, sala 02, Pe. Eduardo – CEP
89.190-000 - Taió/SC

Telefone: (47) 3562-2794

Email: coopertiao@gmail.com; auxiliaradmcoopertiao@gmail.com

Data de Abertura: 18/01/2024

Horário: 09h00min



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.257.745/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2021
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERDUNA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos (Dispensada *) 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos (Dispensada *) 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO EST GERAL DA PENHA	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.780-000	BAIRRO/DISTRITO PENHA	MUNICÍPIO IMBITUBA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERDUNA@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3225-8464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 17:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

49



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 43511030

Emitido em: 22/01/2024 às 12:50:44

DAP: SC102022.02.000001049CAF Versão DAP: 3.2 Emissão: 18/10/2022 Validade(*): 18/10/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 44.257.745/0001-06
Razão Social: COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular da AF
Município/UF: Imbituba/SC
Representante Legal: RUAN GONCALVES MENDONCA
Data Constituição: 16/11/2021
CPF: ***.963.519-**

Informações da DAP

Emissor: STR Imbituba
CNPJ: 82.539.891/0001-13
Agente Emissor: ALTINO JOSE CORREA
Local de Emissão: Imbituba/SC
CPF: ***.453.239-**

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	64	91.43
Quilombola	4	5.71
Silvicultor/a	1	1.43
Indígena	1	1.43

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Alfredo Wagner/SC	3
Apiúna/SC	2
Biguaçu/SC	1
Braço do Trombudo/SC	1
Garopaba/SC	3
Imaruí/SC	10
Imbituba/SC	4
Itatiba do Sul/RS	3
Ituporanga/SC	2
Jacinto Machado/SC	2
Laguna/SC	1
Leoberto Leal/SC	2
Lontras/SC	2
Monte Alegre dos Campos/RS	3
Paulo Lopes/SC	2
Pedras Grandes/SC	1
Pescaria Brava/SC	1
Pouso Redondo/SC	6
Presidente Nereu/SC	1
Rio do Campo/SC	3
Rio do Sul/SC	3
São Joaquim/SC	6
Taió/SC	1
Tijucas do Sul/PR	1
Três Arroios/RS	3
Trombudo Central/SC	2
Urubici/SC	1



Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	70	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	70	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "M B".



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 43511030

Emitido em: 22/01/2024 às 12:50:44

DAP: SC102022.02.000001049CAF	Versão DAP: 3.2	Emissão: 18/10/2022	Validade(*): 18/10/2024
CNPJ: 44.257.745/0001-06	Razão Social: COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.585.519-**	ADAILTON BELUCO	SDW0035585519402403220844	Pedras Grandes	SC	24/03/2024	V
***.916.739-**	ADRIANO MARCONCINI	SDW0007916739012810211045	Rio do Sul	SC	28/10/2024	V
***.020.919-**	ALINE ROBERTA KOLM	SC082023.01.000656682CAF	Ituporanga	SC	18/10/2024	Não Enquadrado
***.089.849-**	AMARILDO DE SOUZA	SDW0455089849683108210307	Imbituba	SC	31/08/2024	V
***.618.039-**	ANDERSON BALBINO FLORIANO	SDW0091618039520202220842	Imaruí	SC	02/02/2024	V
***.203.269-**	ANDRELINO FORTUNATO	SDW0311203269150212210358	Taió	SC	02/12/2024	V
***.269.889-**	ANGELA MARIA PADILHA SABINO	SDW0017597219212311210839	Imaruí	SC	23/11/2024	V
303.300-**	ANGELICA KRAEMER GEHLEN	SDW0696303300590308211030	Imbituba	SC	03/08/2024	V
.131.749-**	ANGELO WANDERLEI GASPERI	SDW0064131749272311210944	Biguaçu	SC	23/11/2024	V
***.715.559-**	ANSELMO JOSE GHIZONI	SDW0043715559500601220344	Urubici	SC	06/01/2025	V
***.645.430-**	ANTONIO ZACARIAS POLETTO	SDW0232645430871011210809	Monte Alegre dos Campos	RS	10/11/2024	V
***.309.479-**	BENICIO DE SOUZA	SDW0952309479342212210858	Paulo Lopes	SC	22/12/2024	V
***.721.759-**	CARLESSANDRA BRANGER BRATFISCH	SDW0068721759820810211027	Alfredo Wagner	SC	08/10/2024	V
***.879.599-**	CLEOMAR HUGEN	SDW0072879599091312211049	Apiúna	SC	13/12/2024	V
***.050.819-**	CRISTIAN LUCAS MACIEL	SDW0095050819520802220959	São Joaquim	SC	08/02/2024	V
***.912.329-**	DAIANA BORGUESON	SDW0096912329951803221201	Pouso Redondo	SC	18/03/2024	V
***.050.989-**	DEIVIDI THOMAS MACIEL	SDW0095050989281002220301	São Joaquim	SC	10/02/2024	B
***.704.479-**	DILSON BACK	SDW0946704479043110220437	Pouso Redondo	SC	31/10/2024	V
***.155.899-**	EDIO CECHINEL	SDW0595155899910301220324	Jacinto Machado	SC	03/01/2025	V
***.720.559-**	EDSON ANTONIO DA ROCHA	SDW0042720559091712210819	Imaruí	SC	17/12/2024	V
***.430.569-**	ELIANE APARECIDA AMARAL DE SOUZA	SDW0044430569633108210236	São Joaquim	SC	31/08/2024	V
***.227.700-**	ELIAS DA SILVA GUERRA	SDW0033227700360807211036	Monte Alegre dos Campos	RS	08/07/2024	V
** .722.510-**	ELIZEU JOSE INDICATTI GUERRA	SDW0629722510910308220759	Monte Alegre dos Campos	RS	03/08/2024	V
***.157.099-**	ELOINA BUENO DE LIMA	SDW0016157099242805210428	Tijucas do Sul	PR	28/05/2024	V
***.311.929-**	EMANUEL GOIS	SDW0100311929800605220307	Alfredo Wagner	SC	06/05/2024	V
***.920.589-**	FREDY RAITZ	SDW0756920589872206211001	Trombudo Central	SC	22/06/2024	B
***.480.489-**	GENESIO DE SOUSA CARVALHO	SDW0455480489532312210851	Imaruí	SC	23/12/2024	V
***.528.919-**	GILDO BACK	SDW0612528919201808220318	Pouso Redondo	SC	18/08/2024	V
***.081.780-**	GILMAR JOSE OSTROVSKI	SDW0656081780681211211036	Três Arroios	RS	12/11/2024	V
***.393.799-**	GLEISON RICARDO PEREIRA	SDW0066393799020702220929	Lontras	SC	07/02/2024	V
***.760.999-**	HELIO JOSE ANDREANI	SDW0692760999720504220441	Rio do Campo	SC	05/04/2024	V
***.288.409-**	HELIO JOSE ANDREANI	SDW0692760999720504220441	Rio do Campo	SC	05/04/2024	V
***.049.239-**	HILBERT MATHIAS	SDW0659049239531712210237	Pouso Redondo	SC	17/12/2024	V
***.435.659-**	JAIR MARINHO GIACOMINI	SDW0614435659202302220242	Rio do Sul	SC	23/02/2024	V
***.543.600-**	JANUARIO BOTH	SDW0433543600971111210331	Três Arroios	RS	11/11/2024	V
***.202.409-**	JOAO BATISTA LIDORIO DE OLIVEIRA	SDW0037202409242803220842	Laguna	SC	28/03/2024	V
***.618.609-**	JOAO DE MORAIS	SDW0245618609590302220859	Imaruí	SC	03/02/2024	V
***.093.209-**	JOAO MOTTA	SDW0518093209251811210216	Leoberto Leal	SC	18/11/2024	V
***.643.879-**	JOAO REICHERT	SDW0312643879200610210310	São Joaquim	SC	06/10/2024	V
***.130.609-**	JOEL DE SOUZA NASCIMENTO	SDW0987130609101802221135	Pescaria Brava	SC	18/02/2024	V
***.063.839-**	LEOMAR ANDRADE	SDW0021063839750403220823	Pouso Redondo	SC	04/03/2024	V

***.867.439-**	LUANA PIRES DA SILVA	SDW0011867439052212210820	Lontras	SC	22/12/2024	V
***.664.390-**	LUIS TONIOLO NETO	SDW0444664390871811210250	Itatiba do Sul	RS	18/11/2024	V
***.327.169-**	LUIZ ANTONIO ANDREANI	SDW0824327169490702220259	Rio do Campo	SC	07/02/2024	V
***.743.549-**	LUIZ DE SOUZA	SDW0983743549682212210923	Presidente Nereu	SC	22/12/2024	V
***.343.909-**	LUIZ JUSTINO DA SILVA	SDW0399343909060511210204	Trombudo Central	SC	05/11/2024	V
***.297.789-**	MANOEL NASCIMENTO PEREIRA	SDW0665297789340112210847	São Joaquim	SC	01/12/2024	V
***.202.940-**	MARCOS ANDRE KUSMA	SDW0043202940091509220951	Itatiba do Sul	RS	15/09/2024	V
***.537.859-**	MARCOS JUVELINO CRUZ DE OLIVEIRA	SDW0075537859891201221046	São Joaquim	SC	12/01/2025	V
***.995.429-**	MARIO DE MORAIS PADILHA	SDW0946995429722203221006	Imaruí	SC	22/03/2024	V
***.156.629-**	MARLON CRISTIANO GRAVA	SC122023.01.001051780CAF	Alfredo Wagner	SC	18/10/2024	V
***.548.699-**	MAURICIO MOTTA	SDW0099548699992911210303	Leoberto Leal	SC	29/11/2024	V
***.018.449-**	NELSON ANTONIO DA ROCHA	SDW0020018449052103220140	Imaruí	SC	21/03/2024	V
***.990.390-**	ODETE ZATTI	SDW0888990390202501220420	Itatiba do Sul	RS	25/01/2025	V
***.963.519-**	RUAN GONCALVES MENDONCA	SC012023.01.000108313CAF	Imbituba	SC	18/10/2024	Não Enquadrado
***.174.159-**	SALETE MARIA SEBOLD	SDW0895174159151605220843	Ituporanga	SC	16/05/2024	V
***.720.059-**	SERGIO LAURENTINO	SDW0031720059332812210238	Imaruí	SC	28/12/2024	V
***.675.869-**	SILVANA MACHADO PIRES	SDW0071675869511312211158	Jacinto Machado	SC	13/12/2024	V
***.305.159-**	SUZAN KRAMEL	SDW0006305159132105211107	Braço do Trombudo	SC	21/05/2024	V
***.852.669-**	VAGNER PADILHA DE MORAIS	SDW0003852669790812210222	Imaruí	SC	08/12/2024	V
590.679-**	VALDEMAR BORGUESON	SDW0686590679911810210438	Pouso Redondo	SC	18/10/2024	V
***.313.259-**	VALMIR DE SOUZA MENDONCA	SC102022.01.000024885CAF	Imbituba	SC	18/10/2024	Não Enquadrado
***.294.799-**	VILI VALIATI	SDW0564294799001503220203	Rio do Sul	SC	15/03/2024	V
***.413.029-**	VILMAR HUGEN	SDW0705413029491312211114	Apiúna	SC	13/12/2024	V

Total Categoria: 64

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.000.619-**	AMILTON MARTINS	SDW0744000619491205210944	Paulo Lopes	SC	12/05/2024	V
***.523.379-**	ANA PAULA MACHADO	SDW0028523379321312210237	Garopaba	SC	13/12/2024	V
***.923.209-**	MARIA APARECIDA MACHADO	SDW0789923209062209221205	Garopaba	SC	22/09/2024	V
***.349.119-**	MERCEDES MACHADO	SDW0987349119871305221158	Garopaba	SC	13/05/2024	V

Total Categoria: 4

Categoria: Silvicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.626.560-**	GILMAR FREIBERGER	SDW0497626560913103220847	Três Arroios	RS	31/03/2024	V

Total Categoria: 1

Categoria: Indígena

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.810.069-**	MAURIZIA NORBERTO	SDW0133810069672812210253	Imaruí	SC	28/12/2024	V

Total Categoria: 1

Total sócios: 70

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA
CNPJ: 44.257.745/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.761, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:07 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **1380.F8EA.919F.C997**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AG



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=XWA30HHRARXPKYXFIJZNA&chaveZ=ingrcwmspn1-0K9J3CVILIKR
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04136546998-ALDO ESMERIO DE OLIVEIRA JUNIOR

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA.

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.

Art.1º - Cooperativa do Vale do Rio Duna, constituída no dia 17/09/2021, rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por Estatuto, tendo.

- a) Sede administrativa em Imbituba, a Estrada Geral da Penha – SN, Bairro da Penha – Imbituba SC, CEP 88.870-000, foro jurídico na comarca de Imbituba, Estado de Santa Catarina.
- b) Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o município de Laguna, Imaruí., Imbituba, Garopaba, Paulo Lopes, e municípios limítrofes: Jaguaruna, Tubarão, Capivari de Baixo, Gravatal, Armazém, São Martino, São Bonifácio, Santo Amaro da Imperatriz e Palhoça.
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Cooperativa Vale do Rio Duna, tem por objetivo:

- a) Comércio Atacadista de Cereais de Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas;
- b) Comércio Atacadista de Cereais;
- c) Comércio Atacadista de Pães, Bolos e Biscoito;
- d) Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos e Hortaliças;
- e) Comércio Atacadista de Açúcar;
- f) Comércio Atacadista de Aves Vivas e Ovos;
- g) Comércio Atacadista de Animais Vivos;
- h) Comércio Atacadista de Mel;
- i) Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar;
- j) Comércio Atacadista de Carnes Bovinas, suínas e Derivados;
- k) Comércio Atacadista de Carnes e Derivados de Caprinos e Ovinos;
- l) Produção de Especiarias, molhos, temperos e Condimentos;

Parágrafo Único – A COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA atuará sem discriminação política, racial, religiosa, ou social e não visará lucro.

CAPITULO III DOS COOPERADOS

SEÇÃO I ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

Art. 3º - Poderão associar-se, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, produtores familiares, pescadores, artesãos e outros que se fizerem necessários e que se dediquem à atividade objeto da entidade, sem prejudicar os interesses e objetivos dela, nem com eles colidir.

Verio AS Buar & moderca

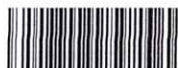
Renato Spiller
ADVOCADO
OAB/SC 14975



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583
Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 476121280167542

16/11/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



AD

Parágrafo único - O número de cooperados não terá limite quanto ao limite máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4º - Para associar - o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro cooperado proponente.

§ 1º - O interessado, após protocolar a proposta, deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperado, que seja ministrado pela Cooperativa, ou será por ela contratado.

§ 2º - Caso o interessado seja cooperado de outra Cooperativa, deve anexar à proposta de admissão, uma carta de apresentação, expedida por aquela.

§ 3º - Concluído o curso, o Conselho de Administração analisará a proposta e a deferirá, se for o caso, devendo o candidato subscrever quotas- partes capital, nos termos deste estatuto, e assinar o livro de matrícula.

§ 4º - A subscrição das quotas- partes do capital social e a assinatura no livro complementam a sua admissão na Cooperativa.

Art. 5º - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste capítulo.

Parágrafo único - A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa (s) natural (is) especialmente designada (s), mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 6º - Cumprido o que dispõe o artigo 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º - São direitos do Cooperado:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais medidas de interesse de Cooperativa;
- c) Demitir - se da Cooperativa quando lhe convier;
- d) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos.
- e) Solicitar informações sobre as atividades de Cooperativa e, a partir da data de publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da cooperativa.
- f) Votar e ser votado.

§ 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas em "b" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

§ 2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração a assembleia Geral e, não o sedo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º - São deveres do cooperado:

Merio B. Ruas e mandante

[Handwritten signature]

Reinaldo Spiller
ADVOGADO
OAB/SC 14475

MB



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

- a) Subscriver integralizar as quotas-partes da capital nos terrenos deste estatuto e contribuir com as taxas e serviços e encargos operacionais que foram estabelecidos;
- b) Cumprir com as disposições da lei do estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo conselho de administração e as deliberações das assembleias gerais;
- c) Satisfaça pontualmente seus compromissos com a cooperativa, dentre os quais o de participa ativamente de sua vida societária e empresarial;
- d) Realizar com a cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- e) Prestar a cooperativa, informações relacionadas com as atividades que lhe facultam se associar;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver proporcionalmente às operações que realizou com a cooperativa, se o fundo de reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Levar ao conhecimento do conselho de administração e/ou conselho fiscal a existência de qualquer regularidade que atente contra lei e o estatuto;
- h) Zelar pelo patrimônio material e moral da cooperativa;

Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Art. 10º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado, em face a terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da associação.

Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais crédito pertinentes ao "de cujos", assegurando-lhes o direito de ingresso na cooperativa.

SEÇÃO II DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 11 - A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 12- A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de Lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de três (03) notificações ao infrator, devendo os motivos que a determinam constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente.

§ 1º O Conselho de Administração da Cooperativa poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da Cooperativa.
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na cooperativa;

Merio B. Riva / presidente



André Spiller
ADVOGADO
OAB/SC 14975



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

BD

- c) Deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objetivo social;
 - d) Depois de notificado, voltar a infringir disposições da Lei, deste Estatuto, das Resoluções e deliberações regulamentares tomadas pela cooperativa;
- § 2º - Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.
- § 3º - O atingido poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

Art. 13 – A Exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14 - O ato de exclusão do cooperado será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Parágrafo único - Caso o cooperado não seja encontrado, a notificação será procedida através de edital, publicado em jornal de ampla circulação regional.

Art. 15 - Em qualquer caso de eliminação, exclusão ou pedido de demissão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa;

§ 2º - O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ou em que se deu o desligamento.

§ 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial;

§ 4º - Ocorrendo eliminações, exclusões ou pedidos de demissões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas nesse artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios, que resguardem a sua continuidade;

§ 5º - Os deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento;

§ 6º - No caso de readmissão do cooperado, ressalvadas as disposições contrárias deste Estatuto, o cooperado integralizará à vista o capital correspondente ao valor retirado da Cooperativa por ocasião de seu desligamento.

Blasco Borges Barcellos

Renato Spiller
ADVOCADO
OAB/SC 14978



16/11

Art. 16 - Os atos de eliminação, exclusão ou pedido de demissão acarretam o rendimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

Art. 17 Os direitos e deveres de cooperados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço e contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPITULO IV DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 18 - A Cooperativa definirá, através de um Regimento Interno, a forma de organização do seu quadro social.

Parágrafo único - A forma de organização dos cooperados deverá ser discutida pelo Conselho de Administração junto às lideranças do quadro social e definirá em Regimento Interno, aprovado em Assembleia Geral.

Art. 19 - Os representantes do quadro social junto a administração da Cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções:

- a) Servir de elo de ligação entre a administração e o quadro social;
- b) Explicar aos cooperados o funcionamento da Cooperativa;
- c) Esclarecer os cooperados sobre seus deveres junto à Cooperativa.

CAPITULO V DO CAPITAL

Art. 20 - O capital da Cooperativa é, representado por quotas partes, não terá limite quanto ao Máximo e variará conforme o numero de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos reais).

§ 1º - O capital é subdividido em quotas-parte, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

§ 2º - A quota-parte é indivisível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula;

§ 3º - A transferência de quotas-parte, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que constará a assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa;

§ 4º - O cooperado deve integralizar as quotas-parte em 3 parcelas mensais e sucessivas;

§ 5º - Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento de capital social, poderá, a Cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral;

§ 6º - Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3(dois terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante

vezes R\$ Quota-parte



Reinaldo Spiller
ADV. OAB/SC 1275



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

16/11

proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicada por entidade oficial do Governo;
§ 7º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-parte do capital.

Art. 21 - O número de quotas-parte de capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a 180 quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

**CAPÍTULO VI
DA ASSEMBLÉIA GERAL
SEÇÃO I
DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 22 - A Assembleia Geral dos cooperados, ordinária ou Extraordinária é o órgão Supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade.

Parágrafo único - Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 23 - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

§ 1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais;

§ 2º - não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que:

- a) tenha sido admitido após a convocação;
- b) infringir qualquer disposições do Artigo 8º deste Estatuto, desde que devidamente notificado.

Art. 24 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e quando se tratar de eleição do conselho de administração e fiscal será de 30 (trinta) dias com o horário e local definidos para as três convocações, sendo de 1 h (uma hora) o intervalo entre elas.

Art. 25 - não havendo quórum, conforme Art. 28 deste Estatuto, para instalação da Assembleia Geral, convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 26 - Dos editais de convocação das assembleias gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora de reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- c) A sequência ordinal das convocações;
- d) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

marcio *Ruan* *Spiller*
[Signature]
Renato Spiller
ADVOGADO
OAB/SC 4975



Blasco

- e) O número de cooperados existentes em condições de votar para efeitos do cálculo do quórum de instalação;
- f) Data e assinatura do responsável pela convocação.
- g) As Assembleias Gerais serão convocadas mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicados em jornal e comunicações aos associados por intermédio de circulares. Não havendo, no horário estabelecido, "quórum" de instalação, as assembleias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocação desde que assim permitam os estatutos e conste do respectivo edital, quando então será observado o intervalo mínimo de 1(uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação.

§ 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 4 (quatro) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicadas em jornal de circulação local e regional, ou através de outros meios de comunicação.

Art. 27 - É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros.

Parágrafo único - Ocorrendo destituições que possam comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da cooperativa, poderá a Assembleia Geral designar administradores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 28 - O quórum para instalação das Assembleias Gerais é o seguinte:

- a) Dois terços do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação, observado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre a realização da primeira convocação.
- c) Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

Art. 29 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa, sendo por aqueles convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

§ 1º - Na ausência do Secretário e de substituto, o Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata;

§ 2º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 30 - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 31 - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o

marcio B Ruw - p mandado

[Assinatura]

[Assinatura]

Renato Spier
ADVOGADO
OAB/SC 12975



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

[Assinatura]

Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, as Peças Contábeis e o Parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais conselheiros de Administração e Fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da

Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados;

§ 2º - O Coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um Secretário "ad hoc" auxiliá-lo na relação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 32 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º - Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidas após esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral;

§ 2º - Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deve-se averiguar os votos a abstenções seja superior a 50% dos presentes, o assunto deve ser melhor esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não é do interesse do quadro social.

Art. 33 - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

Art. 34 - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte secreto;

§ 1º - Em regra a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto;

§ 2º - Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

SEÇÃO II ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 36 - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizara obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o termino do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- a) Prestação de Contas dos Órgãos de Administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendido: 1. Relatório de Gestão; 2. Balanço Geral; 3. Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e

Marcio B. Rios

[Assinatura]

Reginaldo Spiller
Advogado
OAB/SC 14975



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

Blasco

- parecer do Conselho Fiscal; 4. Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
- b) Destinação das sobras apurada ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
 - c) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
 - d) Fixação dos horários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 - e) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 38 deste Estatuto.

§ 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "a" e "d" deste artigo.

§ 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes de responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da Lei ou deste Estatuto.

SEÇÃO III ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 37 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 38 - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reformar o Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudanças de objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do hiquidante;

Parágrafo único - São necessários de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV PROCESSO ELEITORAL

Art. 39 - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Especial composto de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal.

Art. 40 - No exercício de suas funções, compete ao comitê especialmente:

- a) Certifica-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher,
- c) Solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria civil e criminal e de protestos dos cartórios das comarcas em que

Marcio R. Russo

[Assinatura]

Leandro Spiller
ADVOC. AD.
OAB, SC 4-1175



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

[Assinatura]

- tenham residido nos últimos cinco anos, bem como certidão de registro de imóvel que possuem;
- d) Registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais e se foi observado o disposto no § 3º do art. 4º deste Estatuto;
 - e) Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos às incompatibilidades previstas no parágrafo único do artigo 45 e no parágrafo único do artigo 55 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
 - f) Organizar fichas contendo currículo dos candidatos, das quais constem, além da
 - g) Individualidade, sua atuação e tempo de cooperado e outros elementos que o distingam;
 - h) Divulgar o nome e o currículo de cada candidato, inclusive tempo que está associado à cooperativa, para conhecimento dos cooperados;
 - i) Realizar consultas e promover atendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;
 - j) Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões ao conselho de Administração, para que ele tome as providências legais cabíveis;

§ 1º - O Comitê fixara prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes 10 (dez) dias antes da data da Assembleia Geral que vai preceder às eleições;

§ 2º - Não se apresentando candidato ou sendo o seu número insuficiente, caberá ao Comitê proceder à seleção entre interessados que atendam as condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades aqui previstas.

Art. 41 O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

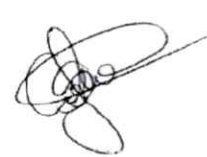
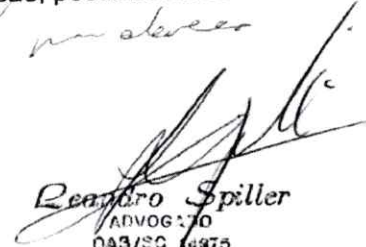
§ 1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral;

§ 2º - Os eleitos para suprirem vacância dos Conselhos de Administração ou Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores;

§ 3º - A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições, após encerrada a Ordem do Dia.

Art. 42 - O Presidente se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos administradores e fiscais em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 43 São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Mário B. Ruan / *em nome de*


Renato Spiller
ADVOGADO
OAB/SC 14475



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

**CAPITULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO I
CONSELHO DE ADMINITRAÇÃO**

Art. 44 O Conselho de Administração é o órgão superior da hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da Lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

Art. 45 - O Conselho de Administração será composto por 11 membros, todos cooperados do gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 anos sendo obrigatório, ao termino de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único – Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos Inelegíveis enumerados nos casos referidos no artigo 43 deste Estatuto os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

Art. 46 Os membros do Conselho de Administração escolherão entre si, no ato de sua posse, aqueles que exercerão as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Tesoureiro e 1 (hum) Conselheiro cujo poder e atribuições se definem neste Estatuto.

§ 1º - A permanência no exercício das funções a que se refere este artigo termina por motivo de recomposição do Conselho de Administração ou por renúncia, admitida sempre a recondução;

§ 2º - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente;

§ 3º - Nos impedimentos por prazos superiores a 90 (noventa) dias, o Vice-Presidente Assumirá a Presidência, convocando Assembleia Geral Extraordinária para preencher o cargo da Presidência e outros que estiverem vagos;

§ 4º - O Vice-Presidente e o Secretario serão substituídos por Conselheiros;

§ 5º - Se o número de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a menos da metade de seus membros deverá ser convocada Assembleia Geral para o preenchimento das vagas.

Art. 47 - o Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho Fiscal, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- b) Deliberar validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros presentes do Conselho.

Parágrafo único - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de

vercio B. Ruo / mar dunes
[assinatura]
Reanilda Spiller
ADVOGADO
OAB/SC 14975



MB

Administração que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 5 (cinco) reuniões durante o ano.

Art. 48 – Cabe ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto as seguintes contribuições:

- a) Propor a Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de seguir as medidas a serem tomadas;
- b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das obrigações e serviços;
- c) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- e) Elaborar, juntar com lideranças de quadro social, proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social;
- f) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ao abuso cometidos contra disposições da Lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- g) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- h) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Art. 7º;
- i) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios criando cargos e atribuindo funções, reservando a si a contratação de serviços graduados, e fixando normas para a admissão e demissão dos demais funcionários;
- j) Fixar as normas disciplinares;
- k) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- m) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112 da Lei nº 5.764, de 16.12.1971;
- o) Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limites Máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
- p) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- r) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens moveis, ceder direitos e
- a) Construir mandatários;

Associação B. Rua ...

Reynoldo Spiller
ADVOCADO
OAB/SC 13975



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

MD

16/11/2021

- s) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciações ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- t) Zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis. Bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;

§ 1º - O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhe facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregos ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventuais existentes;

§ 2º - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões especiais;

§ 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resolução, Regulamento ou instrução que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Art. 49 - Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) Assinar, juntamente com o Secretário, ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem com as Assembleias Gerais dos cooperados;
- e) Apresentar a Assembleia Geral Ordinária:
 - 1. Relatório de Gestão;
 - 2. Balanço Geral;
 - 3. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas verificadas no exercício e o parecer do Conselho Fiscal;
- f) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- g) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por
 - a) Intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da Lei e deste Estatuto;
 - h) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
 - i) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
 - j) Assinar os cheques bancários junto com o Tesoureiro.

Art. 50 - Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.

Art. 51 - Ao Tesoureiro compete, dentre outras assinar juntamente com o presidente os cheques e demais documentos relativos à liberação de recursos e contratar financiamentos e ou empréstimos pela cooperativa.

Art. 52 - Ao Secretario compete, entre outras, as seguintes atribuições;

Handwritten signature: Rodrigo B. Ruan

Handwritten signature: [illegible]

Reginaldo Spiller
ADVOCADO
OAB/SC 44975



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

Handwritten initials: B.B.

- a) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- b) Assinar, juntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações.

Art. 53 - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa ou dolo.

§ 1º - A Cooperativa responderá pelos atos a que referem este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito;

§ 2º - Os que participem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

§ 3º - O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento;

§ 4º - Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal;

§ 5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a cooperativa, por seus dirigentes, ou representantes por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 54 - Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões especiais, relativas ao Funcionamento da Cooperativa.

SEÇÃO IV ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Art. 55 - As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração, consoante o disposto na alínea "I" do Art. 48 deste Estatuto.

CAPITULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 56 Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 43 deste Estatuto, os parentes dos Conselheiros de

Blasco Borges Barcellos
Renato Spiller
ADVOCADO
OAB/SC 14875



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

Blasco

Administração até 2° (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§2° - Os Cooperados não podem exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art.57 O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) dos seus membros.

§1° - Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões;

§2° - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral;

§3° - Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos;

§4° - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de lavrada em livro próprio, lida aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 3 (três) conselheiros presentes.

Art. 58 - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembleia Geral para eleger substitutos.

Art. 59 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Conferir, mensalmente, o saldo do numero existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) Verificar se os extratos de contas bancarias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- d) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor ás conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- e) Certificar, se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- g) Inteirar, se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h) Averiguar se há problemas com empregados;
- i) Certificar, se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;
- j) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuis são feitos com observância das regras próprias;

Blasco Borges Barcellos
Renato Spiller
Renato Spiller
ADVOGADO
OAB/SC 14975



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Blasco

16/11/2021

- k) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para Assembleia Geral;
- l) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral e à (OCESC), as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes,
- m) Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las, consoante, Art. 23, §19º, deste Estatuto;
- n) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções, decisões da Assembleia Geral e o Conselho Deliberativo, observando o que consta nos artigos 37 e 38 deste Estatuto.

Art. 60 - Para o desenvolvimento de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independentemente de autorização prévia do Conselho de Administração sem que, contudo, lhe caiba o direito de interferir no cumprimento das determinações deste órgão. Parágrafo único poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPITULO IX DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 61 - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente: 1. Matrícula; 2. Presença de cooperados nas Assembleias Gerais; 3. Atas das Assembleias; 4. Atas do Conselho de Administração; 5. Atas do Conselho Fiscal.
 - b) Autenticados pela autoridade competente: 1. Livros fiscais; 2. Livros contábeis.
- Parágrafo único** - É facultativa a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 62 - No livro de matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) A data de sua admissão, e quando for o caso, se sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- c) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social.

CAPITULO X DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

Art. 63 - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Merio do Ruan L. ...

[Assinatura]

[Assinatura]

Renato Sp...
ADVOGADO
OAB/SC 14975



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

1912

Art. 64 - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas operações referidas neste artigo;

§2º - Os resultados positivos, apurados por setor de atividades, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES.

§3º - Além do Fundo de Reserva, em Assembleia poderão ser criados outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação e liquidação.

§4º - O retorno das sobras líquidas do exercício serão rateadas proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

§5º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um, realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Art. 65 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 5 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial;

Art. 66 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares e empregados, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convenio com entidades especializadas.

§1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§2º - revertem em favor do FATES, além da percentagem referida no §2º do Artigo 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

CAPITULO XI DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 67 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizado o
- b) Número mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- c) Devido à alteração de sua forma jurídica;

Marcelo B. Riva

[Assinatura]

Renato Spiller
ADVOGADO
OAB/SC 14975



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

B. B.

- d) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do Capital Social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizara em prazo não superior a 6(seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- e) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- f) Pela consecução dos objetivos pré-determinados
- g) Pelo recurso do prazo de duração, quando for o caso;

Art. 68 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à liquidação.

§1º - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§2º - O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da legislação Cooperativista.

CAPITULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

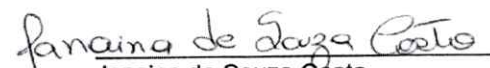
Art. 69 A Cooperativa é aderente ao Programa de Autogestão do Cooperativismo Catarinense.

Art. 70 - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, ouvindo o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - OCESC.

Imbituba, 17 de setembro de 2021.


Ruan Gonçalves Mendonça

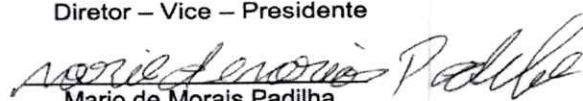
Diretor - Presidente


Janaina de Souza Costa


Diretora - Tesoureira


Adailton Beluco

Diretor - Vice - Presidente


Mario de Moraes Padilha

Diretor


Renato Spiller
ADVOGADO
OAB/SC 14275



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217670482



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA
PROTOCOLO	217670482 - 16/11/2021
ATO	019 - ESTATUTO SOCIAL
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL

MATRIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2021
SOB N: 20217670482

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04136546998 - ALDO ESMERIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Assinado em 12/11/2021 às 17:26:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217670482 Protocolo 217670482 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

Blasco



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Aos dezessete dias de setembro do ano de dois mil e vinte e um às dezoito horas e trinta minutos em primeira chamada na sala de reuniões no MERCADO DO PRODUTOR RURAL, Situado na Rua Nicolau Bartolomeu da Rosa Matos, 955, em Imbituba/SC, CEP 88780-000, no Estado de Santa Catarina, reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas:

Joel de Souza Nascimento, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2.385.093, expedida pela SSI/SC e CPF 987.130.609-10, residente e domiciliado na Estrada Geral - sn, Carreira do Siqueira, município de Laguna/SC, CEP 88790-000; **Edson Antônio da Rocha**, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, 59 anos, Portador da carteira de Identidade nº 4.882.595-6 emitida pela SSP SC em 22/06/2001 do CPF 042.720.559-09, residente e domiciliado em Imaruí - sn, município de Aratingaúba/SC, CEP 88770-000; **João Batista Lidório de Oliveira**, brasileiro, 40 anos, Casado e sob regime de Comunhão Universal de Bens, Produtor Rural, portador da Identidade nº 4.720.281-5 emitida pela SSP SC em 22/02/2000 e CPF nº 037.202.409-24, residente e domiciliado na estrada geral SN, bairro de Sertão Siqueira, município de Pescaria Brava/SC, CEP 88.790-000; **Valmir de Souza Mendonça**, brasileiro, 52 anos, Casado sob regime de Comunhão Universal de bens, Produtor Rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03192199235 emitida pela DETRAN SC em 01/08/2017 e do CPF 719.313.259-87, residente e domiciliado em Estrada Geral de Penha, SN, Interior, município de Imbituba/SC, CEP: 88.780-000; **Irineu João Floriano**, brasileiro, União Estável, 58 anos, Comunhão Universal de bens, Produtor Rural, portador da Identidade nº 1.562.958-7 emitida pela SSP SC em 31/01/2002 e CPF 537.157.309-78, residente e domiciliado à Estrada Geral - Fazenda Rio das Graças - SN, município de Imaruí/SC, CEP 88.770-000; **Maria Eli Costa Da Rocha**, brasileira, Casada sob regime de Comunhão Universal de bens, 55 anos, Produtora rural, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02560908734 emitida pela DETRAN SC em 20/11/2017 e do CPF 015.774.999-13, residente e domiciliada na Estrada Geral SN, bairro Riacho Ana Matias, na cidade de Imaruí/SC, CEP: 88.770-000; **João de Moraes**, brasileiro, Casado sob regime de Comunhão Universal de bens, 70 anos, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade nº 370.903-5 emitida pela SSP SC em 24/06/2003 e do CPF 245.618.609-59, residente e domiciliado na estrada Geral Forquilha do Rio Duna, SN, Interior, Imaruí/SC, CEP 88.770-000; **Mario de Moraes Padilha**, Casado sob regime de Comunhão Universal de bens, 53 anos, Produtor Rural, portadora da Carteira de Identidade nº 3.028.341 emitida pelo SSP SC em 12/04/2017 e do CPF 946.995.429-72; residente e domiciliado na estrada Geral Forquilha do Rio Duna, SN, Interior, Imaruí/SC, CEP 88.770-000, **Benício De Souza**, brasileiro, Casado sob regime de Comunhão Universal de bens, 67 anos, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade nº 409.814 emitida pela SSP SC em 20/01/2015 e do CPF 952.309.479-37, residente e domiciliado na Estrada Geral, SN, Interior, cidade de Paulo Lopes/SC, CEP: 88.490-000; **Vagner Padilha de Moraes**, brasileiro, solteiro, 42 anos, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade nº 3.823.146 emitida pela SSP SC em 20/03/2013 e do CPF 003.852.669-79 estrada Geral Forquilha do Rio Duna, SN, Interior, Imaruí/SC, CEP 88.770-000; **José Antônio Furtado**, brasileiro, Casado sob regime de Comunhão Universal de bens, 50 anos, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.710.214 emitida pela SSP SC em 17/03/2002 portador do CPF 789.917.149-00, residente e domiciliado na Estrada Geral - SN, no bairro Encantada, município de Garopaba/SC, CEP 88.495-000; **Nelson Antônio da**

Nelson Antônio da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 42400026583 Protocolo 217672140 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



LB

Rocha, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, 46 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02981413367, expedida pelo DETRAN-SC em 26/07/2018 e CPF 020.018.449-05, residente na Estrada Geral Aratingaúba, SN, Interior, Imaruí/SC, CEP 88.770-000; **Adailton Beluco**, brasileiro, 38 anos, União Estável, Produtor Rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02167626158, expedida pelo DETRAN-SC em 24/03/2017 e CPF 035.585.519-40, residente na Estrada Geral, SN, Alto das Pedrinhas, Pedras Grandes/SC, CEP: 88.870-000; **Mercedes Machado**, brasileira, solteira, doceira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.782.622, expedida pela SSP/SC e CPF 987.349.119-87 residente na Estrada Geral morro do Fortunato, s/n, Bairro Morro do Fortunato, município de Garopaba/SC, CEP: 88495-000; **Elizabeth Costa Gonçalves**, brasileira, Casada sob regime de Comunhão Universal de bens, 42 anos, Produtora Rural, portadora da Cédula de Identidade nº 4.202.134 emitida pela SSP SC em 14/10/2014 e do CPF nº 036.849.309-11, residente e domiciliada na Estrada Geral Penha SN, Interior, município de Imbituba/SC, CEP: 88.780-000; **Luciana Souza da Rosa**, brasileira, solteira, 45 anos, Produtora Rural, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05532001610, expedida pelo DETRAN-SC em 02/05/2017 e do CPF 021.467.489-40, domiciliada a Estrada Geracimo de Assis - SN, Interior, na cidade de Paulo Lopes/SC, CEP 88.490-000; **Amilton Martins**, de nacionalidade brasileira, solteiro, 51 anos, Produtor Rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00758651282, expedida pelo DETRAN-SC em 13/09/2021 e do CPF Nº 744.000.619-49, residente e domiciliado a Estrada Geracimo de Assis - SN, Interior, na cidade de Paulo Lopes/SC, CEP 88-490-000; **Amarildo de Souza**, brasileiro, Casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, 58 anos, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade nº 1.024.564 emitida pela SSP SC em 13/07/2018 e do CPF 455.089.849-68, residente e domiciliado na Rua Juceli Marques n. 76 - Vila Nova Alvorada, município de Imbituba/SC, CEP 88.780-000; **Maria de Souza Mendonça**, brasileira, Casado sob regime de Comunhão Universal de bens Produtora Rural, portadora da Cédula de Identidade nº 1.024.507 expedida pela SSP/SC em 10/10/2011 e CPF Nº 888.454.869-15, residente e domiciliada na Estrada Geral - SN, Interior, município Penha/SC, CEP: 88.780-000; **Sergio Laurentino**, brasileiro, 48 anos, União Estável, inscrito no CPF 031.720.059-33, portador da carteira de identidade 3028808, residente e domiciliado na estrada Geral - sn, no Riacho Ana Matias, Imaruí/SC, CEP 88770-000. **Jorge Luiz Borges**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4.882.038 expedida pela SSP/SC e CPF 054.359.559-55, residente à Rua Ataíde Manoel da Rosa, Município Alto Arroio CEP: 88780-000; **Anderson Balbino Floriano**, brasileiro, União estável, 26 anos, Produtor Rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05828571379, expedida pelo DETRAN-SC em 22/03/2018 e CPF 091.618.039-52, residente e domiciliado na Estrada Geral SN, Imaruí/SC, CEP 88.770-000; **Ruan Gonçalves Mendonça**, brasileiro, solteiro, 22 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06972235588, expedida pelo DETRAN-SC em 26/02/2019 e CPF 105.963.519-41, residente e domiciliado na Estrada Geral Penha - SN, Interior, município de Imbituba/SC, CEP: 88.780-000. **Janaina de Souza Costa**, brasileira, solteira, 28 anos, Estudante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06757769838 emitida pelo DETRAN SC em 20/01/2021 e CPF 075.486.259-36, residente na Estrada Geral - SN, município de Imbituba/SC, CEP 88770-000

Foi aclamado para compor a mesa e coordenar os trabalhos e presidir a Assembleia o Senhor Ruan Gonçalves Mendonça, acima qualificado, que convidou a mim Janaina de Souza Costa, igualmente acima qualificada, secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata, o que prontamente acedi, assumindo a direção dos trabalhos, neste ato, em primeira chamada, ficou constatada a presença de 24 pessoas em condições de participar da criação da cooperativa, após esta

Ruan Gonçalves Mendonça
Janaina de Souza Costa



Blasco

verificação ficou evidenciado que a assembleia está devidamente instalada, atendendo o mínimo de pessoas necessárias para a criação de uma sociedade cooperativa estando revestida de todos os quesitos legais que a cerca, em passo seguinte o coordenador solicitou que fosse lido o edital que fora afixado no dia 02 de setembro de 2021, sito a sala de reuniões no Mercado do Produtor Rural, Situado na Rua Nicolau Bartolomeu da Rosa Matos, 955, em Imbituba/SC, CEP 88.780-000, mesmo local de realização desta assembleia, local de livre circulação e apropriado para que chegue a conhecimento de todos, ainda publicado na edição Nº 2528 do Jornal Popular Catarinense, o secretário passou a fazer a leitura do edital como segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA

Convoca-se todos os interessados em criar a Cooperativa, para a Assembleia Geral de sua constituição, a realizar-se R NICOLAU BARTOLOMEU DA ROSA MATOS, n 955 – mercado do Produtor Rural, no dia 17 de setembro de 2021, as 17:00 horas, 18:00 e as 19:00 em primeira, segunda e terceira convocação respectivamente, para com no mínimo de 10 pessoas presentes, deliberar os seguintes assuntos:

- 1) Constituição da Cooperativa;
- 2) Leitura, análise e aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição da diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4) Subscrição e Integralização do Capital Social;
- 5) Assuntos Gerais.

Imbituba, 02 de Setembro de 2021

A seguir os membros que compuseram a mesa e os demais participantes iniciaram a discussão dos pontos de pauta que fazem parte do Edital de Convocação, iniciando os trabalhos e concomitantemente discutindo o **Primeiro Ponto de Pauta** foi deliberado sobre a primeira ordem do dia, que foi sobre os motivos para a **constituição da cooperativa**, foram debatidos e explanados a todos os presentes as questões legais e formais que envolvem o processo de constituição e de funcionamento de uma cooperativa, as principais vantagens e também as obrigações inerentes a todo esse processo. Transcorrido este tempo, a seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à **leitura, análise e aprovação do Estatuto Social** conforme **Segundo Ponto de Pauta** lido e colocado em votação; O estatuto social da cooperativa foi lido na sua íntegra e discutido com todos os presentes, ponto a ponto, capítulo a capítulo, após discussão e esclarecimento de dúvidas foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi deliberado sobre o **Terceiro Ponto de Pauta** os cooperantes passaram a deliberar sobre a composição dos **cargos eletivos da Cooperativa sendo os membros da Direção, Conselho de Administração e Fiscal**, procedida a votação, foram eleitos todos por unanimidade para comporem o a Diretoria os seguintes cooperantes: **Diretor - Presidente: Ruan Gonçalves Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.984.432, expedida pela SSP/SC e CPF 105.963.519-41, residente e domiciliado na Estrada Geral Penha - sn, município de Imbituba/SC, CEP: 88780-000 Ruan Gonçalves Mendonça, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.984.432, expedida pela SSP/SC e CPF 105.963.519-41; **Diretor - Vice Presidente: Adailton Beluco**, brasileiro, 38 anos, União Estável, Produtor Rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02167626158, expedida pelo DETRAN-SC em 24/03/2017

Ruan Gonçalves Mendonça

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 42400026583 Protocolo 217672140 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

BC

e CPF 035.585.519-40, residente na Estrada Geral, SN, Alto das Pedrinhas, Pedras Grandes/SC, CEP: 88.870-000; **Diretora – Tesoureira: Janaina de Souza Costa**, brasileira, solteira, 28 anos, Estudante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06757769838 emitida pelo DETRAN SC em 20/01/2021 e CPF 075.486.259-36, residente na Estrada Geral - SN, município de Imbituba/SC, CEP 88770-000; **Demais Conselheiros de Administração: Mario de Moraes Padilha**, solteiro, doceira, portadora do CPF 946.995.429-72; residente à Imaruí/SC, CEP: 88 495-000; **Conselho Fiscal Efetivos: Jorge Luiz Borges**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4.882.038 expedida pela SSP/SC e CPF 054.359.559-55, residente à Rua Ataíde Manoel da Rosa, Município Alto Arroio CEP: 88780-000; **Benício De Souza**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF 952.309.479-37, residente na Paulo Lopes/SC, CEP: 88770-000; **Joel de Souza Nascimento**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2.385.093, expedida pela SSI/SC e CPF 987.130.609-10, residente à Estrada Geral, s/n Carreira Do Siqueira, município de laguna/SC, CEP 88780-000; **Conselheiros Fiscais Suplentes: Anderson Balbino Floriano**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 091.618.039-52, residente à Imaruí/SC, CEP 88780-000; Maria Eli Costa Da Rocha, brasileira, solteira, produtor rural, portadora do CPF 015.774.999-13, residente na Imaruí s/n, Rancho Ana Matias/SC, CEP: 88780-000; **Nelson Antônio da Rocha**, brasileiro, solteira, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº 3.493.800, expedida pela SSP/SC e CPF 020.018.449, residente na Estrada Gera Aratingaúba, s/n, Imaruí/SC, CEP 88780-000 e **Amarildo de Souza**, brasileiro, Casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, 58 anos, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade nº 1.024.564 emitida pela SSP SC em 13/07/2018 e do CPF 455.089.849-68, residente e domiciliado na Rua Juceli Marques n. 76 - Vila Nova Alvorada, município de Imbituba/SC, CEP 88.780-000. Os membros dos conselhos de administração e fiscal eleitos neste ato declaram, sob as penas da lei, não serem parentes entre si até segundo grau, em linha reta ou colateral, também não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos para um **mandato de 4 anos para os membros da diretoria e do conselho de administração e de 3 anos para os membros do conselho fiscal**, a contar desta data, o Diretor - Presidente recém eleito junto com os demais declaram que a Cooperativa está devidamente constituída. **Sob a denominação social de COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA**, com o nome fantasia de **COOPERDUNA** com sede na Estrada Geral da Penha – SN, Bairro da Penha – Imbituba SC, CEP 88.870-000. Definitivamente constituída, desta data para o futuro a seguir, o Senhor Coordenador e demais presentes passaram a debater o **Quarto Ponto de Pauta** que relata sobre a **Subscrição e Integralização do Capital Social**, os sócios eleitos, após discussão foi ratificado o que já fora aprovado no Art. 20 do Estatuto Social recém aprovado, que cada quota-parte tem um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que a forma de integralização deverá ser sempre em moeda corrente nacional, em ato contínuo todos os participantes já acima qualificados após subscreverem, integralizam nesse ato o valor de R\$ 100,00 (cem reais), ficando o restante a ser integralizado até 31/12/2021, o valor recebido foi em espécie e quitado mediante recibo individual. Os associados eleitos para os órgãos da sociedade na forma do dispositivo no §1º do artigo 1.011 da lei 10.406/2002 do código civil, declaram, sob as penas da lei, que não estão

Mario de Moraes Padilha

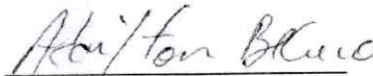


MB

impedidos, por lei especial e nem condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeçam de exercer atividades empresariais." Em ato seguinte o Sr. Diretor - Presidente com a palavra conduziu o final da assembleia agradecendo a presença cooperação de todos e todas e deu por encerrada assembleia. Por solicitação do conselho administrativo e presidência da Cooperduna e demais cooperados a ata desta reunião foi lavrada por mim Janaina de Souza Costa. Esta ata é cópia fiel do livro ata de Assembléia Geral Ordinária de criação da Cooperativa do Vale do Rio, Imbituba SC, dezessete de setembro de dois mil e vinte e um.



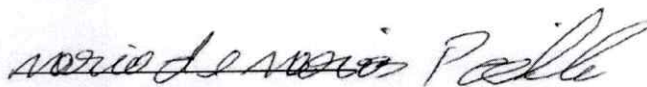
Ruan Gonçalves Mendonça
Diretor - Presidente



Adailton Beluco
Diretor - Vice - Presidente



Janaina de Souza Costa
Diretora - Tesoureira



Mario de Moraes Padilha
Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 42400026583 Protocolo 217672140 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

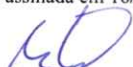
Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217672140



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA
PROTOCOLO	217672140 - 16/11/2021
ATO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
EVENTO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

MATRIZ

NIRE 42400026583
CNPJ 44.257.745/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2021
SOB N: 42400026583

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04136546998 - ALDO ESMERIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Assinado em 12/11/2021 às 17:29:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/11/2021

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

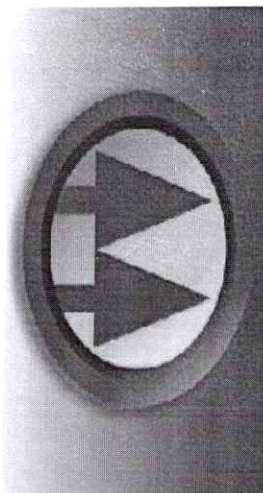
Arquivamento 42400026583 Protocolo 217672140 de 16/11/2021 NIRE 42400026583

Nome da empresa COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476121280167542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA-COOPERDUNA
 CNPJ:44.257.745/0001-06 I.E 261.414.909
 ESTRADA GERAL DA PENHA, SN PENHA, IMBITUBA/SC CEP 88780-000
 TELEFONE 48-996908121/48 998080020
 E-MAIL:COOPERDUNA@GMAIL.COM

PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (RESOLUÇÃO FNDE nº 26/2013, com as alterações promovidas pela Resolução FNDE nº 4/2015).

Projeto para atendimento a Chamada Pública nº 007/2023
 dispensa de licitação nº 033/2023
 Processo licitatório nº 136/2023
 Prefeitura Municipal NOVA TRENTO

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

GRUPO FORMAL	
1. Nome do Proponente: Cooperativa do Vale Rio Duna.	CNPJ:44.257.745/0001-06
E-mail: cooperduna@gmail.com	3. Nº da DAP Jurídica: SDW4425774500012011210654
4. Endereço: ESTRADA GERAL DA PENHA, SN PENHA,	5. Município: Imbituba / SC
7. Nome representante legal: RUAN GONÇALVES MENDONÇA	8. CPF: 105.963.519-41
10. Endereço representante: Estrada Geral da Penha, nº/nº Penha - Imbituba / SC	11. Banco:
13. Nº de Associados:	12. Nº Conta Corrente:
15. Nº de Associados com DAP Física: 66	14. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:
16. Nº de Associados com DAP Física: 66	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC	
1. Nome do Representante Legal: Tiago Dalsasso	2. CNPJ: CNPJ: 82.925.025/0001-60
	3. Município: Nova Trento -SC
4. Endereço: Praça Del Comune, nº 126, centro.	5. Fone: (48) 3267-3200
	6. CEP: 88.270-000

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Qtd	5. Preço/Unid.	6. Valor Total
1 Nome: SALETE MARIA SEBOLD CPF: 895.174.159-15	ABACATE ORGANICO	kg	100	R\$ 12,27	R\$ 1.227,00
	ALPIM LIMPO ORGANICO	kg	1.000	R\$ 10,84	R\$ 10.840,00
	beringela organica	kg	1.000	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00
	beterraba organica	kg	1.000	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
2 Nome: FREDY RAITZ CPF: 756.920.589-87	BANANA BRANCA ORGANICA	kg	1.200	R\$ 8,92	R\$ 10.704,00
	ABACAXI ORGANICO	und	1.000	R\$ 9,84	R\$ 9.840,00
	VAGEM ORGANICA	kg	750	R\$ 14,37	R\$ 10.777,50
	mamão formosa organico	KG	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
3 Nome: HILBERT MATHIAS CPF: 659.049.239-53	melancia organica	und	1.000	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00
	ABOBORA PAULISTA ORGANICA	KG	450	R\$ 9,02	R\$ 38.487,50
	ABOBORA CABOTIA ORGANICA	kg	1.000	R\$ 7,67	R\$ 4.059,00
	ABOBORA CABOTIA ORGANICA	kg	1.000	R\$ 11,23	R\$ 7.670,00
4 Nome: SUZAN KRAMEL CPF: 006.305.159-13	ABOBORA SECA/ORGANICA	KG	1.000	R\$ 7,83	R\$ 11.230,00
	ABOBORA SECA/ORGANICA	KG	1.000	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00
	ABOBORA SECA/ORGANICA	KG	1.000	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00
	ABOBRINHA VERDE ORGANICA	KG	900	R\$ 8,43	R\$ 8.780,00
5 Nome: LUIZ JUSTINO DA SILVA CPF: 399.343.909-06	Total Agricultor			R\$ 39.569,00	R\$ 7.587,00
	ALFACE LISO OU CRESPA ORGANICA	und	3000	R\$ 8,04	R\$ 9.270,00
	VAGEM ORGANICA	KG	1000	R\$ 11,97	R\$ 9.270,00
	VAGEM ORGANICA	KG	250	R\$ 14,37	R\$ 5.270,00
6 Nome: Jair Marinho Giacomini CPF: 614.435.659-20	Total Agricultor			R\$ 3.592,50	R\$ 10.370,00
	ABOBORA PAULISTA ORGANICA	KG	550	R\$ 9,02	R\$ 5.896,00
	pimentão verde organico	kg	1000	R\$ 11,52	R\$ 833,20
	chuchu organico	KG	200	R\$ 7,37	R\$ 24.120,00
7 Nome: LUIZ JUSTINO DA SILVA CPF: 011.867.439-05	tomate longa vida	KG	1000	R\$ 10,68	R\$ 11.520,00
	ABOBRINHA VERDE ORGANICA	KG	100	R\$ 8,43	R\$ 1.474,00
	BANANA BRANCA ORGANICA	KG	2.000	R\$ 8,92	R\$ 10.680,00
	BATATA SALSA ORGANICA	KG	1.000	R\$ 12,87	R\$ 843,00
7 Nome: LUIZ JUSTINO DA SILVA CPF: 011.867.439-05	Total Agricultor			R\$ 29.478,00	R\$ 17.840,00
	BATATA SALSA ORGANICA	KG	1.000	R\$ 12,87	R\$ 12.870,00
	BATATA SALSA ORGANICA	KG	1.000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
	feijão preto organico	KG	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00

50

R

8	Nº DAP: SDW0011867439052121210820	batata doce organica	KG	1.000	R\$ 6,67	R\$	39.393,00
	Nome: HELIO ANDREANI CPF: 692.760.999-72	batata doce organica	KG	1000	R\$ 8,37	R\$	8.370,00
	Nº DAP: SDW0692760999720504220441	ESPINAFRE ORGANICO	MÇ	1000	R\$ 5,30	R\$	5.300,00
		ALHO EM CABEÇA	KG	450	R\$ 43,31	R\$	19.489,50
9	nome: Emanuel Gois CPF: 100.311.929-80	acelga organica	und	1000	R\$ 6,33	R\$	6.330,00
	agrão organica	kg	1000	R\$ 4,60	R\$	4.600,00	
	Nº DAP: SDW0824327169490702220259	alho poró organica	und	1000	R\$ 5,17	R\$	5.170,00
		repolho roxo organico	und	1000	R\$ 7,10	R\$	7.100,00
	Nome: Luiz Antonio Andreani CPF: 824.327.167-49	repolho verde organico	und	1000	R\$ 8,63	R\$	8.630,00
		banana catura organica	kg	1000	R\$ 6,77	R\$	6.770,00
10	Nº DAP: SDW0824327169490702220259	repolho verde organico	und	1000	R\$ 8,03	R\$	8.030,00
	Nome: Luiz de Souza CPF: 983.743.549-68	rucula organica	maço	1000	R\$ 5,27	R\$	5.270,00
	Nº DAP: SDW0983743549682121210923	rucula organica	maço	1000	R\$ 4,87	R\$	4.870,00
		salsinha organica	maço	1000	R\$ 5,27	R\$	5.270,00
	Nome: LEOMAR ANDRANDE CPF: 021.063.839-75	ALHO EM CABEÇA	KG	250	R\$ 43,31	R\$	10.827,50
		salsinha organica	maço	1000	R\$ 4,80	R\$	4.800,00
11	Nº DAP: SDW0021063839750403220823	feijao preto organico	kg	1000	R\$ 14,29	R\$	14.290,00
	Nome: Dalana Borgueson CPF: 096.912.329-95	FEIJÃO VERMELHO ORGANICO	kg	1000	R\$ 16,92	R\$	16.920,00
	Nº DAP: SDW0096912329951803221201	CEBOLINHA verde organico	kg	1000	R\$ 4,67	R\$	4.670,00
		CEBOLINHA verde organico	KG	1000	R\$ 4,22	R\$	4.220,00
	Nome: ALINE ROBERTA KOLM CPF: 062020919-40	Cebola de Cabeça organica	KG	1000	R\$ 7,87	R\$	7.870,00
		LIMÃO ORGANICO	KG	1000	R\$ 9,73	R\$	9.730,00
12	Nº DAP: SDW0021063839750403220823	LIMÃO ORGANICO	KG	1000	R\$ 9,37	R\$	9.370,00
	Nome: Dalana Borgueson CPF: 096.912.329-95	MARACUJA ORGANICO	KG	300	R\$ 12,30	R\$	3.690,00
	Nº DAP: SDW0096912329951803221201	laranja lima organica	kg	1000	R\$ 7,83	R\$	7.830,00
		laranja lima organica	kg	1000	R\$ 10,15	R\$	10.150,00
	Nome: ALINE ROBERTA KOLM CPF: 062020919-40	laranja pera organica	kg	1000	R\$ 7,47	R\$	7.470,00
		laranja pera organica	kg	1000	R\$ 9,03	R\$	9.030,00
13	Nº DAP: SDW0096912329951803221201	tangerina	KG	2000	R\$ 9,30	R\$	18.600,00
	Nome: ALINE ROBERTA KOLM CPF: 062020919-40	tangerina	KG	2000	R\$ 10,20	R\$	20.400,00
	Nº DAP: SC082023.01.000656682CAF	BANANA CATURRA ORGANICA		100	R\$ 8,09	R\$	809,00
		Nome: VILI VALUATI CPF: 564.294.799-00	cenoura organica	kg	1000	R\$ 7,88	R\$
14	Nº DAP: SDW0096912329951803221201	cenoura organica	kg	1000	R\$ 11,22	R\$	11.220,00
	Nome: VILI VALUATI CPF: 564.294.799-00	beterraba organica	kg	350	R\$ 11,64	R\$	4.074,00
	Nº DAP: SDW0096912329951803221201	GOIABA VERMELHA ORGANICA	kg	1000	R\$ 9,33	R\$	9.330,00
		GOIABA VERMELHA ORGANICA	kg	1000	R\$ 9,33	R\$	9.330,00

Handwritten signature

16	Nº DAP: SDW0072879599091312211049	Nome: João Motta	uva organica	kg	100	R\$ 17,10	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
	Nº DAP: SDW0518093209251811210216	Nome: NELSON ANTONIO DA ROCHA	Ovos de Galinha	dz	3.000	R\$ 12,27	R\$ 12,27	R\$ 36.810,00
17	Nº DAP: SDW0020018449052103220140	Nome: Valmir de Souza Mendoga	FARINHA DE MANDIOCA	kg	2.000	R\$ 10,37	R\$ 10,37	R\$ 20.740,00
	Nº DAP: SDW0744000619491205210944	Nome: AMILTON MARTINS	FARINHA DE MILHO	kg	1.000	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
18	Nº DAP: SDW00744000619491205210944	Nome: Mercedes Machado	polvilho doce	und	1.000	R\$ 18,37	R\$ 18,37	R\$ 18.370,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: ANGELO MARIA PADILHA SABINO	polvilho azedo	und	1.000	R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16.440,00
19	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	bolacha caseira	kg	1.060	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 39.220,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	bolacha caseira	kg	1.060	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 39.220,00
20	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	FEIJO CARIOCA	kg	1.000	R\$ 11,27	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	FEIJO CARIOCA	kg	1.000	R\$ 11,27	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00
21	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	MAÇA	kg	1.000	R\$ 10,03	R\$ 10,03	R\$ 10.030,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	MAÇA	kg	1.000	R\$ 10,03	R\$ 10,03	R\$ 10.030,00
22	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	AGRIÃO ORGANICO	UNI	1.000	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	AGRIÃO ORGANICO	UNI	1.000	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
23	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	CHICORIA ORGANICA	kg	1.000	R\$ 7,33	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	CHICORIA ORGANICA	kg	1.000	R\$ 7,33	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
24	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	BANANA CATURRA ORGANICA	kg	900	R\$ 8,09	R\$ 8,09	R\$ 7.281,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	BANANA CATURRA ORGANICA	kg	900	R\$ 8,09	R\$ 8,09	R\$ 7.281,00
25	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	CHICORIA ORGANICA	MÇ	1.000	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	CHICORIA ORGANICA	MÇ	1.000	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
26	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	BANANA BRANCA ORGANICA	kg	3.800	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 33.896,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	BANANA BRANCA ORGANICA	kg	3.800	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 33.896,00
27	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	BANANA CATURRA ORGANICA	kg	750	R\$ 8,09	R\$ 8,09	R\$ 6.067,50
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	BANANA CATURRA ORGANICA	kg	750	R\$ 8,09	R\$ 8,09	R\$ 6.067,50
28	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	MARACUJA ORGANICO	kg	4.900	R\$ 8,09	R\$ 8,09	R\$ 39.641,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	MARACUJA ORGANICO	kg	4.900	R\$ 8,09	R\$ 8,09	R\$ 39.641,00
29	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	MILHO ESPIGA	UNI	700	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 8.610,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	MILHO ESPIGA	UNI	700	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 8.610,00
30	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	MORANGO ORGANICO	kg	3.400	R\$ 4,07	R\$ 4,07	R\$ 13.838,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	MORANGO ORGANICO	kg	3.400	R\$ 4,07	R\$ 4,07	R\$ 13.838,00
31	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	PEPINO ORGANICO	kg	300	R\$ 35,86	R\$ 35,86	R\$ 10.758,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	PEPINO ORGANICO	kg	300	R\$ 35,86	R\$ 35,86	R\$ 10.758,00
32	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	pimentão verde organico	kg	1.000	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	pimentão verde organico	kg	1.000	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00
33	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	Cebola de Cabeça organica	kg	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	Cebola de Cabeça organica	kg	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
34	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	melancia organica	und	1.000	R\$ 12,97	R\$ 12,97	R\$ 12.970,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	melancia organica	und	1.000	R\$ 12,97	R\$ 12,97	R\$ 12.970,00
35	Nº DAP: SDW0017597219212311210839	Nome: BENICIO DE SOUZA	Total Agricultor		2.000	R\$ 5,87	R\$ 5,87	R\$ 11.740,00
	Nº DAP: SDW095230947934221210858	Nome: MARLTON CRISTIANO GRAVA	Total Agricultor		2.000	R\$ 5,87	R\$ 5,87	R\$ 11.740,00

53

Rua

Nº	Nº DAP	Nome	Descrição	Unidade	Qtd	Preço de Aquisição	Total Agricultor	
							R\$	R\$
29	SDW00612528919201808220318	Nome: Gleison Ricardo Pereira CPF: 066.393.799-02	BANANA CATURRA ORGANICA	KG	1000	R\$ 8,09	R\$ 8,09	R\$ 38.710,00
			brocolis organico	maço	1000	R\$ 7,15	R\$ 7,15	R\$ 2.022,50
			couve flor organico	uni	1000	R\$ 8,77	R\$ 8,77	R\$ 7.150,00
			couve MANTEGA organica	mç	1000	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8.770,00
			feijão preto organico	kg	1000	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 8.450,00
			feijão preto organico	kg	400	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 4.900,00
			FEIJÃO PRETO ORGANICO	KG	500	R\$ 19,33	R\$ 19,33	R\$ 7.732,00
			ALFACE ORGANICO	UNI	3000	R\$ 5,67	R\$ 5,67	R\$ 39.024,50
			polpa de frutas congelada	kg	550	R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 9.665,00
			bolacha caseira	kg	1.060	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 17.010,00
			bolacha caseira	kg	820	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 13.090,00
			DOCE DE FRUTAS	kg	100	R\$ 48,50	R\$ 48,50	R\$ 39.765,00
			MANGA	kg	1.000	R\$ 10,46	R\$ 10,46	R\$ 39.220,00
			MELADO DE CANA	UNI	500	R\$ 20,67	R\$ 20,67	R\$ 39.220,00
			polpa de frutas	KG	450	R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 10.460,00
						R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 10.335,00
						R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 10.710,00
						R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 31.505,00
						R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 31.505,00

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO R\$ 1.174.371,20

1. Produto		2. Unidade		3. Qtd		preço de Aquisição		3. Preço de Aquisição	
1	Abacate (organico)	kg	100	R\$ 12,27	R\$ 12,27	R\$ 1.227,00	R\$ 1.227,00		
2	Abacaxi Perola organico	und	1.000	R\$ 9,84	R\$ 9,84	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00		
3	Abóbora Cabotia (Orgânica)	kg	1.000	R\$ 7,67	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00	R\$ 7.670,00		
4	Abóbora Cabotia Orgânica	kg	1.000	R\$ 11,23	R\$ 11,23	R\$ 11.230,00	R\$ 11.230,00		
5	Abóbora comum/seca (organica)	kg	1.000	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00		
6	Abóbora comum/seca Orgânica	kg	1.000	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00	R\$ 8.780,00		
7	Abóbora paulistinha organica	kg	1.000	R\$ 9,02	R\$ 9,02	R\$ 9.020,00	R\$ 9.020,00		
8	Abobrinha Verde (organica)	kg	1.000	R\$ 8,43	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00	R\$ 8.430,00		
9	Acelga (organica)	und	1.000	R\$ 6,33	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00	R\$ 6.330,00		
10	Agrão (organico)	und	1.000	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00		
11	Agrão organico	und	1.000	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00	R\$ 5.270,00		
12	Alpim Sem Casca	kg	1.000	R\$ 10,84	R\$ 10,84	R\$ 10.840,00	R\$ 10.840,00		
13	Alface Lisa/crespa (organico)	und	3.000	R\$ 5,67	R\$ 5,67	R\$ 17.010,00	R\$ 17.010,00		
14	Alface organica	und	3.000	R\$ 8,04	R\$ 8,04	R\$ 24.120,00	R\$ 24.120,00		
15	Alho em cabeça	kg	1.000	R\$ 43,31	R\$ 43,31	R\$ 43.310,00	R\$ 43.310,00		
16	Alho poró (organico)	und	1.000	R\$ 5,17	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00		
17	Banana Branca (Orgânica)	kg	7.000	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 62.440,00	R\$ 62.440,00		
18	Banana Caturra (Orgânica)	kg	7.000	R\$ 8,09	R\$ 8,09	R\$ 56.630,00	R\$ 56.630,00		
19	Batata Doce (Organico)	kg	1.000	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00	R\$ 6.670,00		
20	Batata Doce (Organica)	kg	1.000	R\$ 8,37	R\$ 8,37	R\$ 8.370,00	R\$ 8.370,00		
21	Batata Inglesa (organico)	kg	1.000	R\$ 7,35	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00		

Rena

40

22	Batata inglesa Orgânica	kg	1.000	R\$	11,70	R\$	11.700,00
23	Batata salsa/mandioquinha (organico)	kg	1.000	R\$	6,75	R\$	6.750,00
24	Batata salsa/mandioquinha organica	kg	1.000	R\$	12,87	R\$	12.870,00
25	Beringela (organico)	kg	1.000	R\$	8,35	R\$	8.350,00
26	Beterraba (organico)	kg	1.000	R\$	7,10	R\$	7.100,00
27	Beterraba organica	kg	1.000	R\$	11,64	R\$	11.640,00
28	Bolacha caseira	kg	4.000	R\$	37,00	R\$	148.000,00
29	brocolis (organico)	maço	1.000	R\$	8,77	R\$	8.770,00
30	brocolis (organico)	maço	1.000	R\$	7,15	R\$	7.150,00
31	Cebola de Cabeça (organico)	kg	1.000	R\$	7,87	R\$	7.870,00
32	Cebola de Cabeça (Orgânica)	kg	1.000	R\$	12,97	R\$	12.970,00
33	Cebolinha verde (organico)	maço	1.000	R\$	4,67	R\$	4.670,00
34	Cebolinha verde organica	maço	1.000	R\$	4,22	R\$	4.220,00
35	Cenoura (organico)	kg	1.000	R\$	7,88	R\$	7.880,00
36	Cenoura (Orgânica)	kg	1.000	R\$	11,22	R\$	11.220,00
37	Chicória (organico)	und	1.000	R\$	4,83	R\$	4.830,00
38	Chicória (organico)	und	1.000	R\$	7,33	R\$	7.330,00
39	Chuchu (organico)	kg	1.000	R\$	7,37	R\$	7.370,00
40	Chuchu Orgânico	kg	1.000	R\$	10,37	R\$	10.370,00
41	Couve-Flor (organico)	und	1.000	R\$	8,45	R\$	8.450,00
42	Couve-Flor organica	und	1.000	R\$	9,27	R\$	9.270,00
43	Couve manteiga (organico)	und	1.000	R\$	5,27	R\$	5.270,00
44	Couve manteiga (organico)	und	1.000	R\$	4,90	R\$	4.900,00
45	Doce de frutas	kg	100	R\$	48,50	R\$	4.850,00
46	Espinafre (organico)	und	1.000	R\$	5,30	R\$	5.300,00
47	Espinafre (organico)	und	1.000	R\$	4,93	R\$	4.930,00
48	Farinha de mandioca	kg	2.000	R\$	10,37	R\$	20.740,00
49	Farinha de milho	kg	1.000	R\$	8,50	R\$	8.500,00
50	FEIJÃO CARIOCA	kg	1.000	R\$	11,27	R\$	11.270,00
51	Feijão Preto	kg	1.000	R\$	14,29	R\$	14.290,00
52	Feijão Preto organico	kg	1.000	R\$	19,33	R\$	19.330,00
53	Feijão Vermelho	kg	1.000	R\$	16,92	R\$	16.920,00
54	Goiabá Vermelha (organico)	kg	1.000	R\$	9,33	R\$	9.330,00
55	Laranja Lima ou laranja açúcar (organico)	kg	1.000	R\$	7,83	R\$	7.830,00
56	Laranja Lima ou laranja açúcar Orgânica	kg	1.000	R\$	10,15	R\$	10.150,00
57	Laranja Péra (organico)	kg	1.000	R\$	7,47	R\$	7.470,00
58	Laranja Pera (Orgânica)	kg	1.000	R\$	9,03	R\$	9.030,00
59	Limão (organico)	kg	1.000	R\$	9,73	R\$	9.730,00
60	Limão Orgânico	kg	1.000	R\$	9,37	R\$	9.370,00
61	Maca Fuji (organico)	kg	1.000	R\$	10,03	R\$	10.030,00

53

62	Maracuja Azedo (organico)	kg	1.000	R\$	12,30	R\$	12.300,00
63	Mamão Formosa (organico)	kg	1.000	R\$	12,00	R\$	12.000,00
64	Manga (organico)	kg	1.000	R\$	10,46	R\$	10.460,00
65	Melado de cana	und	500	R\$	20,67	R\$	10.335,00
66	Melancia (organico)	kg	3.000	R\$	5,87	R\$	17.610,00
67	Milho (organico)	und	3.400	R\$	4,07	R\$	13.838,00
68	Morango (organico)	kg	300	R\$	35,86	R\$	10.758,00
69	Ovos de Galinha	dz	3.000	R\$	12,27	R\$	36.810,00
70	Pepino (organico)	kg	1.000	R\$	6,67	R\$	6.670,00
71	Pimentão Verde (organico)	kg	1.000	R\$	11,52	R\$	11.520,00
72	Pimentão Verde (organico)	kg	1.000	R\$	14,00	R\$	14.000,00
73	Polpa fruta congelada	kg	1.000	R\$	23,80	R\$	23.800,00
74	Povilho doce	und	1.000	R\$	18,37	R\$	18.370,00
75	Povilho azedo	und	1.000	R\$	16,44	R\$	16.440,00
76	Repolho Roxo (organico)	und	1.000	R\$	7,10	R\$	7.100,00
77	Repolho Roxo organico	und	1.000	R\$	8,63	R\$	8.630,00
78	Repolho Verde (organico)	und	1.000	R\$	6,77	R\$	6.770,00
79	Repolho Verde organico	und	1.000	R\$	8,03	R\$	8.030,00
80	Rucula (organico)	maço	1.000	R\$	5,27	R\$	5.270,00
81	Rucula organica	maço	1.000	R\$	4,87	R\$	4.870,00
82	Salsinha (organico)	maço	1.000	R\$	5,27	R\$	5.270,00
83	Salsinha organica	maço	1.000	R\$	4,80	R\$	4.800,00
84	Tangerina (organico)	kg	2.000	R\$	9,30	R\$	18.600,00
85	Tangerina organico	kg	2.000	R\$	10,20	R\$	20.400,00
86	Tomate cereja (organico)	kg	40	R\$	20,83	R\$	833,20
87	Tomate Longa Vida (organico)	kg	1.000	R\$	10,68	R\$	10.680,00
88	Uva niagara (organico)	kg	100	R\$	17,10	R\$	1.710,00
89	Vagem (organico)	kg	1.000	R\$	11,97	R\$	11.970,00
90	Vagem organica	kg	1.000	R\$	14,37	R\$	14.370,00
TOTAL DO PROJETO							R\$ 1.174.371,20

IV - DESCRVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os agricultores familiares que integram este PROJETO DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR, entregarão os produtos, devidamente acondicionados, na Central de Distribuição da Cooperlagos, localizada a Estrada Geral da Penha, s/nº, bairro Penha, Imbituba/SC. A CooperDUNA, através de um Caminhão Baú locado, fará a distribuição das mercadorias de acordo com a Chamada Pública

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

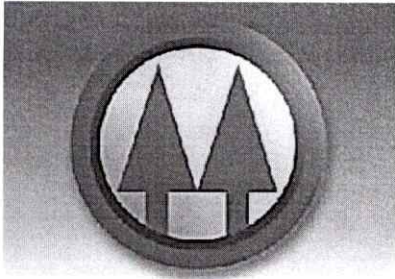
Local e Data:

Imbituba, 17 janeiro 2024

Assinatura do Representante do Grupo Formal:

Ruan Spach Manduca

140



Cooperativa VALE DO RIO DUNA-COOPERDUNA
CNPJ: 44.257.745/0001-06
EST GERAL PENHA, Imbituba / SC. CEP: 88780-0000.
Telefone: 048-996908121
E-mail: COOPERDUNA@GMAIL

Pref. Mun. de Nova Trento
370
Fls nº

À Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2023
CHAMADA PUBLICA Nº007/2023

DECLARAÇÃO

A **COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA-COOPERDUNA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.257.745/0001-06, em sede á Est Geral Da Penha , -Imbituba/SC, vem por meio desta declarar, para fins de licitação, que:

1. Os gêneros alimentícios elencados no projeto de venda referente a chamada pública nº 07/2022, da Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO - a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados cujas DAP's igualmente fazem-se constar no tor.

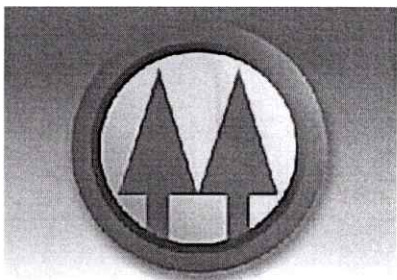
E por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Ruan Gonçalves Mendonça

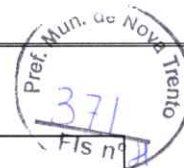
Presidente Cooperduna

CPF105.963.513-41

13



Cooperativa VALE DO RIO DUNA-COOPERDUNA
CNPJ: 44.257.745/0001-06
EST GERAL PENHA,, Imbituba / SC. CEP: 88780-0000.
Telefone: 048-996908121
E-mail: COOPERDUNA@GMAIL



À Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2023
CHAMADA PUBLICA Nº007/2023

DECLARAÇÃO

O representante legal da **COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA- COOPERDUNA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.257.745/0001-06, estabelecido na Est Geral Da Penha , - Imbituba/SC. Sr Ruan Gonçalves Mendonça de nacionalidade brasileiro, agricultor, solteiro, residente e domiciliado em Imbituba, na Estrada Geral da Penha, s/nº, portador do CPF nº 105.963.513-41 vem por meio desta declarar para fins de licitação, tem total responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente.


Ruan Gonçalves Mendonça

Presidente Cooperduna

CPF 105.963.513-41



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº	DATA DA EXPEDIÇÃO	PRAZO DE VALIDADE	REQUERIMENTO DE INICIO Nº
5866	31/10/2023	31/03/2024	217672140

O Secretário da pasta ou seu substituto legalmente habilitado, no uso de suas atribuições legais, deferidas pela legislação em vigor, AUTORIZA pelo presente alvará

à **COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA**

Nome Fantasia : **COOPERDUNA**

CNPJ: **44257745000106**

situado(a) **GERAL DA PENHA**

Nº SN

no Distrito, **PENHA**

Inscrição Municipal nº **13335**

exercendo a(s) atividade(s) de:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
4632001	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
4634699	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4633801	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633802	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634603	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4632002	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4637102	Comércio atacadista de açúcar
4637104	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4632003	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento
4623101	Comércio atacadista de animais vivos

Atividades Correlacionadas: Meio-Ambiente

OBS: EXPOR EM LOCAL VISÍVEL.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ana Paula Pereira
Secretário Municipal de Fiscalização e Controle Urbano

Observações importantes:

1º - O(a) possuidor(a) deste documento declara-se conhecedor(a) e cumpridor(a) sob as penas da Lei, das normas policiais-administrativas e tributárias em vigor neste Município, sob pena, inclusive, do cancelamento dos efeitos e direitos atribuídos a este documento.

2º - O(a) possuidor(a) deste documento não poderá alterar as condições da coisa, objeto, estabelecimento ou atividade, após concedida, permitida ou autorizada a licença ou similar, decorrente do Poder de Polícia Municipal.

3º - O(a) possuidor(a) deste documento deverá exibi-lo ou afixá-lo em lugar visível, para conhecimento de qualquer autoridade ou usuário, ou terceiro legalmente habilitado ou interessado.

4º - O(a) possuidor(a) deste documento fica sujeito à cobrança suplementar de acordo com o nº de atividades fiscalizadas, no decorrer de cada exercício, conforme versa a Lei Municipal nº 3.019/2006.

5º - Este documento não possui valor de certidão negativa nem de quitação de débitos vencidos ou vincendos. Foi expedido nos termos da viabilidade técnica informados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Saneamento e Habitação ou REGIN.

157



PREFEITURA DE IMBITUBA
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Número

003856/2024

Para:

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E OUTROS

Nome Pessoa Física ou Jurídica:

COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

CNPJ/CPF:

44.257.745/0001-06

Inscr. Estadual:

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento:

COOPERDUNA

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça):

EST GERAL DA PENHA -

Nº:

SN

Bairro:

PENHA

Fone:

(49) 32230040

Proprietário/Responsável pela Empresa

Ruan Gonçalves Mendonça

Responsável Técnico

Atividades Licenciadas

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Local e Data

IMBITUBA/SC, 8 de Janeiro de 2024

Prazo de Validade

18 de Janeiro de 2025

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

LIBERADO PARA ATIVIDADE DE DEPÓSITO DE HORTIFRUTI

Autoridade de Saúde

Joana de Fátima Nascimento Diniz
Gerente de Vigilância em Saúde

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE IMBITUBA
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



Pref. Mun. Imbituba
374
Fls nº 1

Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou Produtos
de Interesse da Saúde

Número	Série	Válido até
0533/2024	.	18/01/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA		
CNPJ/CPF: 44.257.745/0001-06	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: COOPERDUNA		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): EST GERAL DA PENHA -	Nº: SN	
Bairro: PENHA	Fone: (49) 32230040	
Veículo M. BENZ/710		
Placa MHE4504	Renavam 144962667	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) Ruan Gonçalves Mendonça		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 1095-3/00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com		
Local e Data IMBITUBA/SC, 12 de Janeiro de 2024		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.257.745/0001-06

Razão

COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Social:

Endereço: ESTR GERAL DA PENHA SN / PENHA / IMBITUBA / SC / 88780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102212008102361

Informação obtida em 03/01/2024 14:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

167



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA**
CNPJ/CPF: **44.257.745/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140227687805
Data de emissão: 15/08/2023 08:52:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/08/2023 08:52:57

137



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA DA FAZENDA

Prof. Municipal Nova Trento
377
File

Data: 20/10/2023 13:21min

Número 25570
Validade 17/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA CNPJ: 44257745000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 304733 - COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA
Endereço: Rua GERAL DA PENHA, SN - Bairro PENHA - CEP 88.780-000

Código de Controle

CW48NMXBBU5ZTHK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.imbituba.sc.gov.br>

Imbituba (SC), 20 de Outubro de 2023

GR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.257.745/0001-06

Certidão nº: 41214308/2023

Expedição: 15/08/2023, às 08:50:17

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.257.745/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: RUAN GONCALVES MENDONÇA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 6984432 SSP SC

CPF: 105.963.519-41 DATA NASCIMENTO: 24/08/1999

FILIAÇÃO: VALMIR DE SOUZA MENDONÇA
 ELIZABETE COSTA GONCALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 06972235588 VALIDADE: 15/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1832150632

OBSERVAÇÕES: EAR

Ruan Gonçalves Mendonça
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LAGUNA, SC DATA EMISSÃO: 26/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 25674530608 SC141505060

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

RD

Q I M A I B D



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O operador declarado abaixo é auditado pelo IBD e atende os requisitos dispostos nos esquemas de certificação mencionados

Certificado número: CA21000/23
Validade: 27 de Março de 2023 a 26 de Março de 2024
Certificado desde: 12 de Maio de 2009
Código do operador: SC035
Operador: Agroindústria e Vinícola Valiati Ltda
CNPJ: 10.513.698/0001-00
Rua Expedicionário Aleandro Stedilen, 2800 - Itoupava.
89162-780 - Rio do Sul/SC
Brasil

Produto(s) orgânico(s): Suco de laranja integral (Agreco), Suco de laranja integral (Ecofrutas), Suco de laranja integral (Lapinha), Suco de laranja integral (Nonno Giuseppe), Suco de laranja integral (Valiati), Suco de laranja, maçã, cenoura integral (Ecofrutas), Suco de laranja, maçã, cenoura integral (Valiati), Suco de maçã integral (Agreco), Suco de maçã integral (Ecofrutas), Suco de maçã integral (Lapinha), Suco de maçã integral (Nonno Giuseppe), Suco de maçã integral (Valiati), Suco de tangerina integral (Agreco), Suco de tangerina integral (Ecofrutas), Suco de tangerina integral (Nonno Giuseppe), Suco de tangerina integral (Valiati), Suco de uva integral (Agreco), Suco de uva integral (Bottega), Suco de uva integral (Ecofrutas), Suco de uva integral (Lapinha), Suco de uva integral (Nonno Giuseppe), Suco de uva integral (Valiati), Vinho branco de mesa seco (Nonno Giuseppe), Vinho branco de mesa seco (Valiati), Vinho tinto de mesa seco (Nonno Giuseppe), Vinho tinto de mesa seco (Valiati).

Escopo: Processamento de Produtos de Origem Vegetal

Certificado para:

BR - Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto 6.323 de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Os produtos acima listados somente podem ser comercializados com indicação de sua certificação durante o período de validade deste certificado de conformidade.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 27 de Março de 2023.

Digitally signed by
MARIA CLAUDIA DE
FREITAS VASCONCELOS
VICENTE:39514678869
Date: 2023.03.27
10:20:33 -03'00'
Maria Claudia Vicente



Rua Amando de Barros, 2275 18602-150 - Botucatu-SP - Brasil
Telefone +55 14 3811-9800
ibd@ibd.com.br ibd.com.br

Certificado: CA 21000/2023

Código: SC 050

Projeto: Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí Litoral Catarinense (Ecofrutas)



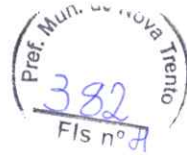
Produtor	Código	CPF/CNPJ	Endereço da Propriedade	Escopo	Cultivos
Sheila Cristina Grein Valiati	1	035.443.269-90	Rua Expedicionario Aleandro Stedile, 2800 89162-780 - Rio do Sul/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Abóbora cabotiá, Abobrinha, Aipim, Alface, Alho, Batata doce, Batata yacon, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Brócolis de cabeça, Brócolis de rama, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Couve de folha, Couve flor, Couve folha, Espinafre, Feijão, Feijão de vagem, Goiaba, Laranja, Melancia, Milho, Morango, Nabo, Pêssego, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Repolho, Repolho roxo, Repolho verde, Rúcula, Salsinha, Tangerina, Tomates, Uva bordo e niagara.
Vili Valiati		564.294.799-00			
Alido Claudino		217.746.929-53			
Luiz Antonio Andreani		824.327.169-49			
Helio José Andreani		777.288.409-59			
Jair Marinho Giacomini		614.435.659-20			
Enaura T. K. de Biaggi	11	625.625.768-53	Rua Guanabara 875 - Bairro Boa Vista 89161-464 - Rio do Sul/SC	Produção Primária Vegetal	Abacate, Acelga, Agrião, Aipim, Alface, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Brócolis ramoso, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Couve folha, Couve rabano, Ervilha torta, Espinafre, Feijão de vagem, Laranja, Limão, Milho, Morango, Pepino, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Repolho, Repolho roxo, Rúcula, Salsinha, Tangerina, Tomate.
Wilson Momm		461.850.979-15			
Maria Lucia Koch Momm		027.508.909-69			
Gilmar Gois	13	568001939-68	Estrada Geral Envernadinha 88450-000 - Alfredo Wagner/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora e cabotiá, Açafrão, Acelga, Agrião, Aipim, Alface, Alho, Alho poró, Almeirão, Ameixa, Amendoim, Amora, Araçá, Banana, Batata doce, Batata inglesa, Batata salsa, Batata yacon, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Butiá, Capim limão, Caqui, Carambola, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Cereja, Chá, Chicória, Citros, Couve flor, Erva, Ervilha, Espinafre, Feijão, Feijão de vagem, Figo, Framboesa, Gengibre, Hortelã, Ingá, Inhame, Jabuticaba, Jiló, Kiwi, Laranja, Limão, Louro folha, Maçã, Melancia, Melão, Melissa, Milho, Mirtilo, Morango, Nêspira, Nozes pecã, Pepino, Pêra, Pêssego, Physalis, Pimenta, Pimentão, Pinhão, Quiabo, Rabanete, Radite, Repolho, Rúcula, Salsa, Tangerina, Tomate, Tomatinho, Xinxim.
Vera Lucia Rossi Gois		808108709-59			
Marlon Cristiano Grava		079156629-37			
Josilene Gois		089713449-46			
Emanuel Gois		100.311.929-80			
Salete Maria Sebold	14	895174159-15	SC 350 KM 25 - Bairro Ilha Grande - margens da rodovia 88400-000 - Ituporanga/SC	Produção Primária Vegetal	Abacate, Abóbora, Açafrão, Açafrão da terra, Acerola, Agrião, Aipim, Alcachofra, Alecrim, Alface, Alho, Alho poró, Ameixa, Araçá, Araruta, Arruda, Banana, Batata doce, Batata inglesa e doce, Bergamota, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Camomila, Capim de limão, Caqui, Cará do ar, Carambola, Cebolinha, Cenoura, Cereja, Chuchu, Couve flor, Couve folha, Erva, Erva doce, Ervilha, Espinafre, Esponja vegetal, Figo, Gengibre, Goiaba, Hortelã, Ingá, Inhame, Jabuticaba, Kiwi, Laranja, Lichia, Limão, Limão, Louro, Maçã, Manjericão, Maracujá, Melancia, Melão, Menta, Milho, Nabo, Nectarina, Nozes, Ora pro nobis, Orégano, Peixinho, Pepino, Pêra, Pêssego, Pimenta, Pimentão, Pitaia, Pitanga, Rabanete, Repolho, Romã, Rúcula, Salsão, Salsinha, Salvia, Tangerina, Tomate, Tomilho, Uva, Vagem, Xinxim.
Aguinaldo Kloppel		058892989-17			
Aline Roberta Kolm		062020919-40			

913

Certificado: CA 21000/2023

Código: SC 050

Projeto: Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí Litoral Catarinense
(Ecofrutas)



Produtor	Código	CPF/CNPJ	Endereço da Propriedade	Escopo	Cultivos
Glauco Henrique Lindner	23	743.285.149-20	Rua Artur Geiser, Km 3- 89.150-000 - Presidente Getúlio/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Açafrão, Aipim, Alface, Banana, Batata doce, Batata-salsa, Beterraba, Brócolis, Café, Caqui, Carambola, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chá, Couve, Couve flor, Feijão, Figo, Goiaba, Jabuticaba, Laranja, Limão, Maracujá, Melancia, Milho, Noz pecã, Ora pro nobis, Palmito-juçara, Physalis, Pitaia, Repolho, Salsinha, Tangerina, Uva, Xinxim, Yacon.
Jane da Rosa Defrein Lindner		021.939.029-09			
Jonas Eduardo Lindner		275.511.838-50			
Priscyla Kuzendorff da Penha Lindner		261.832.728-41			
Joao Motta	24	518.093.209-25	Estrada geral Vargem dos Bugres, Leobeo Leal 88.445-000 - Leoberto Leal/SC	Produção Primária Vegetal	Uva Bordo.
Alvací Laurindo Motta		021.298.479-94			
Mauricio Motta		099.548.699-99			
Fabio Macedo de Castro Faria	25	041.017.259.69	Estrada Geral DO Fundo Canoas 89.160-000 - Rio do Sul/SC	Produção Primária Vegetal	Acelga, Alface, Almeirão, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cebola, Cebolinha, Couve flor, Couve folha, Ervilha, Espinafre, Feijão, Manjeriçã, Milho pipoca, Morango, Orégano, Phisalis, Quiabo, Rabanete, Repolho, Rúcula, Salsa, Salvia, Tomate, Tomilho, Vagem.
DILSON BACK	29	946.704.479-04	Fazenda Viana 89172000 - Pouso Redondo/SC	Produção Primária Vegetal	Abacate, Abóbora, Abóbora, Abobrinha, Aipim, Alface, Alface, Alho, Amora, Batata doce, Batata salsa, Beterraba, Brócolis, Cará do ar, Cebola, Chuchu, Couve, Couve flor, Erva, Feijão, Feijão de vara, Laranja, Limão, Maracujá, Melancia, Milho grão, Milho verde, Morango, Pepino, Pimentão, Repolho, Rúcula, Soja, Tangerina, Tomate, Trigo.
Inês Back		704.266.359-49			
Vera Lucia Russi		020.572.039-05			
Gildo Back		612.528.919-20			
Fatima de Lourdes Mariotto Da Silva	30	683.408.189-53	Estrada Geral 89176000 - Trombudo Central/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Abobrinha, Aipim, Alface, Alho, Banana, Batata, Berinjela, Beterraba, Brócolis de cabeça, Brócolis de rama, Caqui, Carambola, Cebola, Cebolinha verde, Chuchu, Couve flor, Couve de folhas, Espinafre, Feijão, Feijão de vagem, Jabuticaba, Laranja, Limão, Nabo, Pimentão, Poca, Quiabo, Repolho roxo, Repolho verde, Rúcula, Salsinha, Tangerina, Tomate, Tomate cereja, Tomate gaúcho, Tomate japonês, Tomate santa clara, Uva, Vagem, Xinxim.
Luiz Justino da Silva		399.343.909-06			
Ricardo Justino da Silva		076.973.219-47			
Leomar Andrade	33	021.063.839-75	Estrada Geral Santa Rita 89172-000 - Pouso Redondo/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Abobrinha, Acelga, Aipim, Alcachofra, Alecrim, Alface, Alfavaca, Alho, Amora, Banana, Batata, Batata doce, Batata salsa, Beterraba, Brócolis, Cará do ar, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chicória, Chuchu, Couve flor, Couve folha, Ervilha, Feijão, Feijão de vagem, Limão, Manjeriçã, Maracujá, Melancia, Milho, Morango, Orégano, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Repolho, Rúcula, Salsinha, Tangerina, Tomate, Tomate cereja.
Tania Marise Felipe		033.844.869-19			
Vinicius Felipe Andrade		102.672.679-40			
Tania Marise Felipe		033.844.869-19			
Andreelino Fortunato	35	311.203.269-15	Ribeirão Osvaldo 89190-000 - Taió/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Abobrinha, Acelga, Agrião, Alface, Alho, Amendoim, Banana, Batata doce, Batata salsa, Berinjela, Beterraba, Beterraba, Brócolis, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Couve, Couve flor, Cultivo aipim, Espinafre, Feijão, Feijão de vagem, Laranja, Melancia, Melão, Milho, Morango, Pepino, Pimentão, Rabanete, Repolho, Repolho roxo, Rúcula, Salsa, Tangerina, Tomate.
Ederson Fabiano Fortunato		023.778.739-36			
Djonatan Fortunato		069.132.919-22			

LB

Certificado: CA 21000/2023

Código: SC 050

Projeto: Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí Litoral Catarinense (Ecofrutas)



Produtor	Código	CPF/CNPJ	Endereço da Propriedade	Escopo	Cultivos
Cleomar Hugen	38	072.879.599-09	Fazenda Hugen 89135000 – Apiúna/SC	Produção Primária Vegetal	Abobora verde, Aipim, Alface, Alho, Amora, Batata doce, Batata inglesa, Beterraba, Brócolis, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Couve flor, Feijão, Feijão de cor, Milho, Milho silagem, Mirtilo, Physalis, Pimenta vermelha, Rabanete, Repolho, Repolho roxo, Salsinha, Tangerina.
Vilmar Hugen		705.413.029-49			
Idilandi Voss Hugen		948.468.809-82			
Paulo Bossi	41	440843589-91	Estrada Geral Colônia Rutes Santa 89199000 – Terezinha/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Batata doce, Beterraba, Caqui, Cenoura, Laranja tangerina, Melancia, Pêssego.
Josimar Rech	43	063.182.279-89	Estrada Geral Alto Sumidor 89180000 – Rio do Oeste/SC	Produção Primária Vegetal	Abobora, Abobrinha, Aipim, Alface, Bata doce, Batata, Batata doce, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cará de cabeça, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Couve flor, Couve folha, Feijão, Feijão de vargem, Melancia, Milho, Moranga, Pepino salada, Pimentão, Repolho, Rúcula, Salsinha, Tomate.
Cristina Rech		086.043.509-18			
Osnei Luis Molinari	44	464.069.139-49	Rua João Ledra, 1532. Biarro Taboão 89160000 – Rio do Sul/SC	Produção Primária Vegetal	Alface, Banana, Batata doce, Brócolis, Cebolinha, Couve flor, Milho, Morango, Rúcula, Salsinha, Tomate.
Gleison Ricardo Pereira	45	066.393.799-02	Rua Matias Knop 89182-000 – Lontras/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Abóbora mini jack, Abóbora pérola negra, Abobrinha, Abobrinha brasileira, Acelga, Aipim, Alecrim, Alface, Alfavaca, Alho, Alho poro, Alho social, Almeirão espada, Almeirão roxo, Amora, Anis, Aquileia mil folhas, Arruda, Azedinha, Banana, Batata doce, Batata inglesa, Batata salsa, Beldroega, Berinjela, Beterraba, Beterraba pinot, Brócolis cabeça, Brócolis ramoso, Brócolis romanesco, Camomila, Cana de cheiro, Capuchinha, Caruru, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chaya, Chicória, Chuchu, Citronela, Coentro, Cordão de frade, Couve chinesa, Couve flor, Couve kale, Couve manteiga, Couve rábano, Cúrcuma, Ervilha, Ervilha torta, Espinafre, Feijão, Feijão de vagem figo, Hibisco, Hortelã, Jambú, Jiló, Laranja, Lavanda, Macadamia, Manjeriço, Manjeriço de cheiro, Manjeriço roxo, Manjeriço verde, Maracujá, Melissa, Menta, Milho, Mini melão, Morango, Mostarda, Ora pro nobis, Peixinho da horta, Pepino, Physalis, Picão, Pimenta biquinho, Pimenta chapéu de bispo, Pimenta colorida, Pimenta dedo de moça, Pimenta doce, Pimenta malagueta, Pimentão, Poejo, Quiabo, Rabanetes, Repolho coração de boi, Repolho híbrido, Repolho roxo, Rúcula, Salsa crespa, Salsão, Salsinha lisa, Salvia, Sálvia tempero, Tangerina, Tomate, Tomate cereja, Tomate gaúcho, Tomate pera, Tomilho, Urtiga, Uvaia.
Jorel Oliveira Antunes		103.642.529-01			
Luana Pires da Silva		011.867.439-05			

Certificado: CA 21000/2023

Código: SC 050

Projeto: Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí Litoral Catarinense
(Ecofrutas)



Produtor	Código	CPF/CNPJ	Endereço da Propriedade	Escopo	Cultivos
Suzan Kramel	46	006.305.159-13	Ribeirão Vitória 89178000 - Braço do Trombudo/SC	Produção Primária Vegetal	Abacaxi, Abobrinha, Açafrão da terra, Acelga, Agrião, Aipim, Alecrim, Alface, Alho-poró, Almeirão, Amora preta, Azedinha, Banana, Batata doce, Batatinha, Brócolis cabeça, Brócolis ramoso, Capim cidreira, Capuchinha, Cebolinha, Cenoura, Chicória, Chuchu, Couve de folhas, Couve rábano, Couve- flor, Dente de leão, Erva cidreira, Erva doce, Ervilha torta, Espinafre, Feijão, Feijão de vagem, Framboesa, Gengibre, Hortelã, Kiwi, Limão, Mandioquinha, Manjericão, Maracujá, Melancia, Melão, Milho, Milho verde, Morango, Mostarda, Nabo, Noz-pecã, Ora-pro-nobis, Palmito, Peixinho, Pepino, Physalis, Pimenta dedo de moça, Pimentão, Pitaya, Quiabo, Rabanete, Repolho, Repolho roxo, Rúcula, Salsinha, Serralha, Taioba, Tangerina, Tomate, Tomate cereja.
Joilson Machado		064.320.169-67			
Hilbert Mathias	49	659.049.239-53	Serra Grande 89172-000 - Pouso Redondo/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Abobrinha, Aipim, Alface, Alho, Amendoim, Banana, Batata doce, Batata inglesa, Beterraba, Brócolis, Caqui, Cará, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Couve flor, Couve folha, Espinafre, Feijão de vagem, Feijão preto, Laranja, Limão, Maracujá, Melancia, Milho, Pepino, Pera, Pimentão, Rabanete, Repolho, Salsinha, Tangerina, Tomate.
Marlize Klegin Mathias		048.160.029-95			
Anselmo José Ghizoni	50	043.715.559-50	Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.170 88650-000 - Urubici/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Abobrinha, Alface, Alho poró, Almeirão, Amora, Berinjela, Beterraba, Brócolis cabeça, Brócolis ramoso, Cebolinha, Chicória, Chuchu, Couve chinesa, Couve flor, Couve manteiga, Ervilha, Espinafre, Feijão, Feijão de vagem, Framboesa, Framboesa negra, Lúpulo, Mirtilo, Morango, Mostarda, Pepino, Physalis, Pimenta, Pimenta dedo de moça, Pimenta doce, Pimenta malagueta, Pimentão, Repolho, Repolho roxo, Rúcula, Salsa crespa, Salsinha lisa, Tomate, Tomate cereja.
Adriano Marconcini	52	007.916.739-01	Rodovia Lauro Pamplona 89.162-000 - Rio do Sul/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora cabotí, Banana, Feijão, Laranja, Limão, Milho, Tangerina, Trigo.
Bruna Sborz Marconcini		045.458.629-93			
Cleiton Andrade	53	062.871.799-70	CAPELA SANTA RITA 89172-000 - Pouso Redondo/SC	Produção Primária Vegetal	Aipim, Batata doce, Tangerina.
Leonezio Andrade		767.060.049-00			
Sérgio Buzana	54	674.541.009-53	Estrada geral fruteira Trombudo Central/SC 89176000	Produção Primária Vegetal	Tangerina, Uva.
Solange Buzana Luciano		024.663.649-13			
Daiana Borgueson	55	096.912.329-95	Estrada geral Curruchel 89172000 - Pouso Redondo/SC	Produção Primária Vegetal	Alface, Ameixa, Beterraba, Brócolis, Cebolinha, Cenoura, Couve, Couve flor, Figo, Jabuticaba, Laranja, Limão, Morango, Rabanete, Repolho, Salsinha, Tangerina, Tomate, Uva.
Marciane Felger Borgueson		039.660.839-65			
Valdemar Borgueson		686.590.679-91			

RT



Produtor	Código	CPF/CNPJ	Endereço da Propriedade	Escopo	Cultivos
Fredy Raitz	56	756.920.589-87	Estrada geral fruteira 89176-000 - Trombudo Central/SC	Produção Primária Vegetal	Abacate, Abacaxi, Abobora, Abobrinha, Açafrão, Acelga, Acerola, Agrião, Aipo-Salsão, Alecrim, Alface, Alho, Alho Poró, Almeirão, Amora, Anona, Azedinha, Banana, Batata Doce, Batata Salsa, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Calêndula, Camomila, Cebolinha, Cenoura, Chicória, Chuchu, Coentro, Colorau, Cominho, Couve Flor, Couve-Folha, Cravo da Índia, Endro, Erva-Doce, Ervilha, Espinafre, Feijão, Figo, Framboesa, Gengibre, Girassol, Hortelã, Jabuticaba, Juçara, Laranja, Lavanda, Lichia, Limão, Louro, Mamão, Mandioca, Manjeriço, Manjerona, Maracujá, Maxixe, Melancia, Melão, Melissa, Milho, Moranga, Morango, Mostarda, Nabo, Orégano, Palmito, Peixinho-da-horta, Pepino, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Repolho, Rúcula, Ruibarbo, Salsinha, Salvia, Tangerina, Tomate, Tomilho, Uva, Vagem.
Eliane de Fatima Raitz		813.430.359-53			
Marcia Elaine Farias		004.857.329-98			
Allan Raitz		045.234.839-06			
Ivo Moratelli	57	478.283.239-72	Estrada geral Curruchel 89172-000 - Pouso redondo/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Brócolis, Couve-flor, Laranja, Moranga, Repolho, Tangerina.
Luiz de souza	58	983.743.549-68	Estrada geral Santa Cecília 89184000 - Presidente Nereu/SC	Produção Primária Vegetal	Abóbora, Agrião, Aipim, Alface, Alho, Alho poró, Amendoim, Batata doce, Batata inglesa, Batata salsa, Beterraba, Beterraba, Brócolis, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Couve folha, Couve rábano, Couve-flor, Espinafre, Feijão de vagem, Feijão preto e vermelho, Laranja, Limão, Limão, Milho verde, Morango, Pepino, Rabanete, Repolho, Rúcula, Rúcula, Salsa, Tangerina, Tomate.
Marciana de souza		049.395.159-82			
Renato Luiz de souza		120.619.449-90			
Luiz Elias Montibeller	59	448.695.419-04	Serra do Alto Barrra 88430-000 - Nova Petrolândia/SC	Produção Primária Vegetal	Uva
ROSNEI SCHMIDT	60	016.835.459-40	Estrada geral Ribeirão da onça Presidente Getúlio SC 89150-000	Produção Primária Vegetal	Abóbora paulista, Abobrinha, Açafrão, Acelga, Agrião, Aipim, Aipo, Alcachofra, Alecrim, Alface, Alfavaca, Alho, Alho poró, Almeirão, Amargosa, Banana, Batata doce, Berinjela, Beterraba, Boldo, Brócolis, Camomila, Cana de açúcar, Caqui, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chás em geral, Chicória, Chuchu, Cidreira, Citronela, Cominho, Couve flor, Couve folha, Erva doce, Ervilha, Espinafre, Feijão, Feijão de vagem, Feijão preto, Feijão vermelho, Figo, Gengibre, Goiaba, Hortelã, Ingá, Jabuticaba, Laranja, Limão, Malva, Manjeriço, Maracujá, Melancia, Menta, Mil folhas, Moranga, Nêspera, Ora-pro-nobis, Pepino, Pêssego, Pimentão, Pimenta, Rabanete, Repolho, Rúcula, Salsa, Salsinha, Sálvia, Taiá, Tangerina, Tomate, Tomilho.
ROCITA SCHMIDT		016.696.909-54			
CRISTIANE BARTH		070.705.269-62			

Botucatu, 27 de março de 2023.

Renan da Cruz



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA			
Natureza Jurídica: COOPERATIVA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42400026583	44.257.745/0001-06	16/11/2021	16/11/2021
Endereço: ESTRADA GERAL DA PENHA, SN, PENHA, IMBITUBA, SC - CEP: 88780000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS DE LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS E BISCOITO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS E HORTALIÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS E OVINOS; PRODUÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 4.800,00 QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 4.800,00 QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS			
DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /			
Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador	
ADAILTON BELUCO 035.585.519-40	16/09/2025	DIRETOR - DIRETOR-VICE PRESIDENTE	
JANAINA DE SOUZA COSTA 075.486.259-36	16/09/2025	DIRETOR - DIRETORA - TESOUREIRA	
RUAN GONCALVES MENDONCA 125.963.519-41	16/09/2025	DIRETOR	
JOÃO DE MORAIS PADILHA 946.995.429-72	16/09/2025	DIRETOR - DIRETOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/11/2021	20217670482		
Ato: 019 - ESTATUTO SOCIAL Evento: 019 - ESTATUTO SOCIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

246267372

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA			
Natureza Jurídica: COOPERATIVA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42400026583	44.257.745/0001-06	16/11/2021	16/11/2021
Endereço: ESTRADA GERAL DA PENHA, SN, PENHA, IMBITUBA, SC - CEP: 88780000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1364700
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA

Raiz do CNPJ: 44.257.745

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : IMBITUBA

Endereço da sede : EST GERAL DA PENHA SN, BAIRRO PENHA, CEP 88780-000

Certidão emitida às 14:44 de 03/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



EB

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇAMENTO: AO SENHOR PREGOEIRO – PODER EXECUTIVO DE NOVA TRENTO

REFERENCIA: PROCESSO LICITATORIO N°136/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°033/2023

CHAMADA PUBLICA N°007/2023

PROPONENTE: COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA-COOPERDUNA

CNPJ: 44.257.745/0001-06

ESTRADA GERAL DA PENHA – Centro, Imituba/SC

CEP: 88780-000

Telefones: 48 996908121

E-mail: cooperduna@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.717.769/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEGRA CHICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELVIRA FAGUNDES GRIMES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 88.260-000	BAIRRO/DISTRITO NEGRA CHICA	MUNICÍPIO MAJOR GERCINO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NEGRACHICA.COM.BR		UF SC
TELEFONE (48) 3273-1063		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/12/2023 às 15:18:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 35908606

Emitido em: 27/12/2023 às 16:31:47

DAP: SC072023.04.000001296CAF	Versão DAP: 3.2	Emissão: 24/07/2023	Validade(*): 24/07/2025
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 23.717.769/0001-20	
Razão Social: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA	
Tipo Pessoa Jurídica: Empresa AF	
Município/UF: Major Gercino/SC	Data Constituição: 23/11/2015
Representante Legal: DANIEL ANTONIO OTTO	CPF: ***.581.029-**

Informações da DAP

Emissor: Epagri	
CNPJ: 83.052.191/0001-62	
Agente Emissor: MAURICIO JOSE ANTONIUTTI	CPF: ***.193.899-**
Local de Emissão: Florianópolis/SC	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	1	100

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Major Gercino/SC	1

Resultado Composição Societária

	Quantidade	Participação Relativa %
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	1	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	1	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
 A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA**
CNPJ: **23.717.769/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:20 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **BDD8.5241.C072.8156**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.769/0001-20
Razão Social: DANIEL ANTONIO OTTO 08358102917
Endereço: RUA ITERERE / NEGRA CHICA / MAJOR GERCINO / SC / 88260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221245132347850

Informação obtida em 27/12/2023 15:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 01 DA SOCIEDADE INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA

CNPJ nº 23.717.769/0001-20

DANIEL ANTONIO OTTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1997, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 083.581.029-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6462827, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 108 WALTER VICENTE GOMES, SN, CENTRO, MAJOR GERCINO, SC, CEP 88260000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600405596, com sede Rodovia SC 108 Walter Vicente Gomes, SN, Centro Major Gercino, SC, CEP 88260000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.717.769/0001-20, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ELVIRA FAGUNDES GRIMES, 88, NEGRA CHICA, MAJOR GERCINO, SC, CEP 88.260-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MAJOR GERCINO, SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DANIEL ANTONIO OTTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1997, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 083.581.029-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6462827, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 108 WALTER VICENTE GOMES, SN, CENTRO, MAJOR GERCINO, SC, CEP 88260000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600405596, com sede Rua Elvira Fagundes Grimes, 88, Negra Chica, Major Gercino, SC, CEP 88260000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.717.769/0001-20, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA ELVIRA FAGUNDES GRIMES, 88, NEGRA CHICA, MAJOR GERCINO, SC, CEP 88.260-000.

Req: 81300000902020

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023

Arquivamento 20230043925 Protocolo 230043925 de 04/05/2023 NIRE 42600405596

Nome da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231225246506100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt0LayaeHfBfJ6g&chave2=Ug8cwwspH_-cKgj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07584279996- LUIZ DIEGO GARRIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 01 DA SOCIEDADE INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA
CHICA LTDA

CNPJ nº 23.717.769/0001-20



Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social FABRICACAO DE FARINHA DA MANDIOCA E DERIVADOS - FARINHEIRO DE MANDIOCA; FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS ; FABRICACAO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS MEDIANTE CONGELAMENTO, COZIMENTO, IMERSAO EM AZEITE E VINAGRE E A FABRICACAO DE BATATAS FRITAS E APERITIVOS A BASE DE BATATA; FABRICANTE DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS; FABRICACAO E PREPARACAO DE PRATOS PRONTOS CONGELADOS, SALGADINHOS CONGELADOS E SOBREMESAS CONGELADAS - FABRICANTE DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PRONTOS PARA O CONSUMO - VENDEDOR AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Quinta: O início das atividades da empresa é 23/11/2015 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e quatrocentos Reais), dividido em 95.400 (Noventa e Cinco Mil e quatrocentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

NOME	QUOTAS	VALOR DA QUOTA	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
DANIEL ANTONIO OTTO	95.400	1,00	R\$ 95.400,00	100%
TOTAL	95.400	1,00	R\$ 95.400,00	100%

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL ANTONIO OTTO com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou

Req: 81300000902020

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023

Arquivamento 20230043925 Protocolo 230043925 de 04/05/2023 NIRE 42600405596

Nome da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231225246506100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 01 DA SOCIEDADE INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA
CHICA LTDA

CNPJ nº 23.717.769/0001-20

Pref. Mun. de Nova Trento
396
Fls nº 3

prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido.

Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de MAJOR GERCINO, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

MAJOR GERCINO, 4 de maio de 2023.


DANIEL ANTONIO OTTO

Req: 81300000902020

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023

Arquivamento 20230043925 Protocolo 230043925 de 04/05/2023 NIRE 42600405596

Nome da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231225246506100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230043925



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA
PROTOCOLO	230043925 - 04/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600405596
CNPJ 23.717.769/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023
SOB N: 20230043925

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230043925

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07584279996 - LUIZ DIEGO GATIS - Assinado em 04/05/2023 às 14:27:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023

Arquivamento 20230043925 Protocolo 230043925 de 04/05/2023 NIRE 42600405596

Nome da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231225246506100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO III

PROJETO DE VENDA PARA GRUPO FORMAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: Indústria de Alimentos Negra Chica LTDA	2. CNPJ: 23.717.769/0001-20
3. Endereço: Rua Elvira Fagundes Grimes	4. Município/UF: Major Gercino/ SC
5. E-mail: contato@negrachica.com.br	6. DDD/Fone: (48) 99865-4402
7. CEP: 88260-000	8. N° DAP Jurídica: SC072023.04.000001296CAF
9. Banco do Brasil	10. Agência Corrente: 5325-2
11. Conta N° da Conta: 6749-0	12. N° de Associados: 1
13. N° de Associados de acordo com a Lei n° 11.326/2006: 1	14. N° de Associados com DAP Física: 1
15. Nome do Representante Legal: Daniel Antônio Otto	16. CPF: 083.581.029-17
17. DDD/FONE: (48) 99865-4402	18. Endereço: Rua Elvira Fagundes Grimes
19. Município/UF: Major Gercino / SC	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



ANEXO III

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC	2. CNPJ 82.925.025/0001-60	3. Município/UF NOVA TRENTO/SC
4. Endereço RUA SANTO INÁCIO, 126 - PRAÇA DEL COMUNE, CENTRO	5. DDD/Fone (48) 3267-3200	7. CPF 069.433.949-08
6. Nome do representante e E-mail TIAGO DALSASSO – gabinete@novatrento.sc.gov.br		

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Qtde.	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
1 Aipim sem Casca e Congelado	KG	1.000	10,84	10.840,00	A combinar
2 Farinha de mandioca	KG	2.000	10,37	20.740,00	A combinar
3					
4					
5					
6					
7					
8					

Obs.: * Preço publicado no Edital nº 136/2023

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.



Local e Data: Nova Trento, 18 de Janeiro de 2024

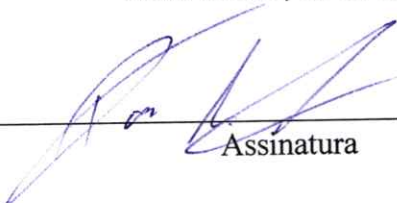
Assinatura do Representante do Grupo Formal:

Fone/E-mail: (48) 99865-4402 / contato@negrachica.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA, CNPJ nº 23.717.769/0001-20 DAP jurídica nº SC072023.04.000001296CAF com sede na Rua Elvira Fagundes Grimes, nº 88, Bairro: Negra Chica, Município de Major Gercino/ Santa Catarina, neste ato representado(a) por Daniel Antônio Otto, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6462827, CPF 083.581.029-17, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Nova Trento, 18 de Janeiro de 2024


Assinatura

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº
007/2023

Eu Daniel Antônio Otto representante da Indústria de Alimentos Negra Chica LTDA, com CNPJ nº23.717.769/0001-20 e DAP Jurídica nº SC072023.04.000001296CAF declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem este empreendimento familiar rural.

Nova Trento, 18 de Janeiro de 2024


Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA
CNPJ: 23.717.769/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:20 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **BDD8.5241.C072.8156**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.769/0001-20
Razão Social: DANIEL ANTONIO OTTO 08358102917
Endereço: RUA ITERERE / NEGRA CHICA / MAJOR GERCINO / SC / 88260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221245132347850

Informação obtida em 27/12/2023 15:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA**
CNPJ/CPF: **23.717.769/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140000588327**
Data de emissão: **02/01/2024 10:21:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/01/2024 10:21:07



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 02/01/2024 09h57min

Número

3

Validade

01/02/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA EIRELI CNPJ: 23.717.769/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DHA0ZE5K0FBS6001

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.majorgercino.sc.gov.br/>

Major Gercino (SC), 02 de Janeiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.717.769/0001-20
Certidão nº: 325389/2024
Expedição: 02/01/2024, às 09:58:12
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.717.769/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fls. n° 408
 Fls n° 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 DANIEL ANTONIO OTTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 6462827 SSP SC

CPF
 083.581.029-17

DATA NASCIMENTO
 12/05/1997

FILIAÇÃO
 ANEZIO PEDRO OTTO
 NADIR GRIMES OTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06457122015

VALIDADE
 28/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
 08/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2011192408

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BRUSQUE, SC

DATA EMISSÃO
 28/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14531074789
 SC156316137

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE: **W** Nº: **224**

FINALIDADE

- ESTAB. INDUSTR., COMERC. E AGROPEC.
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTAB. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E OUTROS.

NOME/NOME EMPRESARIAL

INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA EIRELI

CPF/CNPJ Nº.: 23.717.769/0001-20 INSC. ESTADUAL Nº.: INSC. MUNICIPAL Nº.: 592

ENDEREÇO: ROD SC 108 WALTER VICENTE GOMES, SN
BAIRRO: CENTRO CEP: 88260-000 MAJOR GERCINO UF: SC

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL


863086 FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

8630862-FABRICAÇÃO DE AMIDOS E VÉCULAS VEGETAIS, 8630628-FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO, 8630918-FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, 8630878-SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

TIPO ESTAB./NEGÓCIO/ATIVIDADE

AUTORIDADE DE SAÚDE


JAIRO PEIXER
VIGILANTE SANITÁRIO MAJOR GERCINO/SC
(C/Residência e Carimbo)
jairtamajor@hotmail.com

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE JANEIRO DE 1988.

VÁLIDO ATÉ 28/02/2024

Major Gercino(SC), 28 de Março de 2023.

*** **FIXAR EM LOCAL VISÍVEL** ***

CONCEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Rua Joaquim Silverira, 196 - Centro - Major Gercino - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS**

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 102/2023

Pelo presente Alvará de Licença, concede-se Autorização ao Contribuinte abaixo informado, podendo o mesmo explorar o ramo de Atividade descrita, de conformidade com o estabelecido pela Lei em vigor.

NOME / RAZÃO SOCIAL

592 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA EIRELI

ATIVIDADES

- 8630861 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS
- 8630862 - FABRICAÇÃO DE AMIDOS E VÉCULAS VEGETAIS
- 8630628 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO
- 8630918 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
- 8630878 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

ENDEREÇO

Logradouro: ROD SC 108 WALTER VICENTE GOMES Número: SN
Complemento: CEP: 88260-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Major Gercino UF: SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: COMERCIAL
Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada Intermediária: 13:30:00 Saída: 19:00:00

DOCUMENTOS

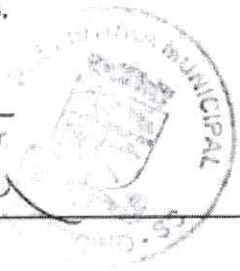
CNPJ: 23.717.769/0001-20 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 28/02/2024

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Major Gercino(SC), 28 de Março de 2023.

OBERDAN RODRIGO DE AMORIM
Resp. Setor de Tributos



NETTEZZA



Controle de Pragas Urbanas. CNPJ: 27.257.564/0001-60. Insc. Estadual: 258282185.
Rua Marcelino Francisco Vargas, 185 - sala 03 - Cardoso - São João Batista - SC - CEP: 88.240-000
Empresa Registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICADO DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

Desinsetização Desratização Limpeza da caixa d'água

EMPRESA: NEGRA CHICA

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA.

CNPJ: 23.717.769/0001-20

ENDEREÇO: RUA ELVIRA FAGUNDES GRIMES, 88 - NEGRA CHICA

MUNICÍPIO: MAJOR GERCINO - SC

DATA DE APLICAÇÃO: 24/11/2023

VALIDO ATÉ: 24/05/2024


PRODUTOS SANEANTES E DESINFETANTES/ANVISA:



PRINCÍPIO ATIVO	GRUPO QUÍMICO	PRAGA	DOSAGEM
Cumatealil 0,75%	Cumarinas Tratamento sintomático/Vitamina K1	Ratos, ratas e camundongos	Dose única
Brodifacoum 0,005%	Cumarinas Tratamento sintomático/Vitamina K1	Ratos, ratas e camundongos	Dose única
Alfacipermetrina 3%+ Flufenoxuron 3%	Piretroide e benzoflurela Tratamento sintomático e de suporte	Aranhas, formigas, baratas, escorpiões, centopéias, moscas, percevejos, pulgas, traças, barbeiros, carrapatos e mosquitos	170ml/10l. água
Alfa-cipermetrina e Fipronil	Piretroide e pirazol Tratamento sintomático/Anti-histamínico	Baratas, formigas, mosca, mosquito, pulga e carrapato	10ml/10l. água
Deltrametrina	Piretroide Tratamento sintomático/Anti-histamínico	Baratas e formigas	Dose única

LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA

Dicloroisocianurato de sódio	Tabletes efervescentes	Limpeza reservatório de água de consumo humano	5g / 10l. água
------------------------------	------------------------	--	----------------


Netzeza Controle de Pragas
CNPJ: 27.257.564/0001-60
(48) 99854-5441

Luana Marques Cordeiro
Técnica Agrícola
CFTA 12110585900
Responsável Técnica

EMERGÊNCIAS: C.T.I.: CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: 0800.643. 52.52 RENACIAT/ANVISA MS: 0800-722-6001. BERNANDO QUÍMICA: 0800-014-1149

"Jesus é o caminho, a verdade e a vida" João, 14, 6"

ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº
007/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NEGRA CHICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ELVIRA FAGUNDES GRIMES, MUNICÍPIO:
MAJOR GERCINO / SANTA CATARINA – CEP: 88260-000
TELEFONE: (48) 99865-4402





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **109.352.849-40**

Nome: **DANIEL ROCINSKI**

Data de Nascimento: **27/09/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/07/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:21:15** do dia **18/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2A3A.CD81.F8B2.13F8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **063.529.629-20**

Nome: **EDERVAN SOARES**

Data de Nascimento: **15/11/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/10/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:21:40** do dia **18/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F7B7.9BFD.F6DB.762B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **522.917.589-34**

Nome: **ALDOMIR SOARES**

Data de Nascimento: **02/11/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:22:06** do dia **18/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **95EC.EB0A.1B53.F494**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a flourish.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4237803922954404

Emitido em: 18/01/2024 às 08:22:51

Informações Gerais

DAP: SDW0109352849400402221141	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 04/02/2022	Validade: 04/02/2024	Município/UF: Nova Trento/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Daniel Rocinski	
CPF: ***.352.849-**	

Categoria

Demais agricultores familiares.

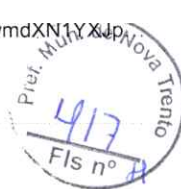
Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA CNPJ: 83.052.191/0001-62	
Nome do Responsável: VICTOR ALISSON GOMES	CPF: ***.154.619-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4237820122277440

Emitido em: 18/01/2024 às 08:23:26

Informações Gerais

DAP: SDW0522917589342910211122	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 29/10/2021	Validade: 29/10/2024	Município/UF: Tijucas/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ALDOMIR SOARES	Nome: ROSE MARIA PEREIRA SOARES
CPF: ***.917.589-**	CPF: ***.829.649-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA CNPJ: 83.052.191/0001-62	
Nome do Responsável: George Livramento	CPF: ***.376.159-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4237823922277258

Emitido em: 18/01/2024 às 08:23:54

Informações Gerais

DAP: SDW0063529629202910211115	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 29/10/2021	Validade: 29/10/2024	Município/UF: Tijucas/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Edervan Soares	Nome: Camila Feller
CPF: ***.529.629-**	CPF: ***.528.509-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA CNPJ: 83.052.191/0001-62	
Nome do Responsável: George Livramento	CPF: ***.376.159-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao processo de licitação Nº 136/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023-Chamada pública nº 007/2023.

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal		2. CNPJ
1. Nome do Proponente		
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. Nome do representante legal		8. DDD/Fone
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente	4. Município	5. CEP
DANIEL ROCINSKI	NOVA TRENTO	88270-000
3. Endereço		8. DDD/Fone
ESTRADA GERAL VALSUGANA S/N		(48) 988095517
6. Nome da Entidade Articuladora	7. CPF	
PREFEITURA DE NOVA TRENTO	109.352.849-40	

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
DANIEL ROCINSKI	109.352.849-40	SDW0109352849400402221141	SICOOB 3242	19.923-0
EDERVAN SOARES	063.529.629-20	SDW0063529629202910211115	SICOOB 3242	13.582-8
ALDOMIR SOARES	522.917.589-34	SDW0522917589342910211122	BB 2723-5	12.455-9

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO	82.925.025/0001-60	NOVA TRENTO
4. Endereço	5. DDD/Fone	7. CPF
PÇA. DEL COMUNE Nº 126, CENTRO	(48) 3267 3215	069.433.949-08
6. Nome do representante e e-mail		
Tiago Dalsasso		

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
DANIEL ROCINSKI	Melado de cana. Xarope do caldo de cana-de-açúcar, concentrado, purificado e livre partículas	UN	500	20,67	10.335,00

		grossseiras em suspensão. De sabor agriçdoce, robusto e cor escura, com uma tonalidade preta acastanhada e cheiro próprio. Com rótulo de procedência e safra.					
	DANIEL ROCINSKI	Açúcar mascavo. Obtido de cana-de-açúcar, de cor marrom ou dourada, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, identificação do produtor, data de validade e a validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	KG	10	26,32	263,20	
TOTAL AGRICULTOR: 10.598,20							
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total		
EDERVAN SOARES	Polpa de fruta congelada. Suco de fruta congelado, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 1 kg.	KG	1000	23,80	23.800,00		
EDERVAN SOARES	Morango. Fruta de primeira qualidade, no tamanho e na coloração característicos da espécie (sem morangos verdes), sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento,	KG	300	35,86	10.758,00		

23

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ALDOMIR SOARES	Aipim sem Casca e Congelado. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	1.000	10,84	10.840,00
ALDOMIR SOARES	Maracujá. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	1.000	12,30	12.300,00
TOTAL AGRICULTOR: 34.558,00					
TOTAL AGRICULTOR: 23.140,00					
Total do projeto					
RS68.296,20					

23

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
ACÚCAR MASCAVO	KG	10	26,32	263,32
MELADO DE CANA	UN	500	20,67	10.335,00
POLPA DE FRUTA	KG	1000	23,80	23.800,00
AIPIM DESCASCADO	KG	1000	10,84	10.840,00
MORANGO FRUTA	KG	300	35,86	10.758,00
MARACUJÁ FRUTA	KG	1000	12,30	12.300,00
Total do projeto:				R\$68.296,20



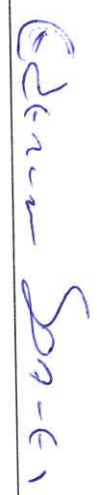
IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

O PRODUTOR POSSUI AUTOMÓVEL PRÓPRIO, NO QUAL DEVERÁ FAZER AS ENTREGAS EM TODOS OS LOCAIS COMBINADO SEGUNDO O CONTRATO.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

OS PRODUTORES ALDOMIR SOARES E EDERVAN SOARES, PARTICIPANTES DE PROJETO POSSUEM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A AGRINDUSTRIA DEVATE ALIMENTOS PARA O PROCESSAMENTO DE POLPA DE FRUTA.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: NOVA TRENTO, 18/ 01/ 2024.	Agricultores Fornecedoros do Grupo Informal			Assinatura
Local e Data: NOVA TRENTO, 18/ 01 / 2024.	Agricultores Fornecedoros do Grupo Informal	DANIEL ROCINSKI - CPF: 109.352.849-40		Assinatura
Local e Data: NOVA TRENTO, 18/ 01 / 2024.	Agricultores Fornecedoros do Grupo Informal	ALDOMIR SOARES - CPF: 522.917.589-34		Assinatura
Local e Data: NOVA TRENTO, 18/ 01 / 2024.	Agricultores Fornecedoros do Grupo Informal	EDERVAN SOARES - CPF: 063.529.629-20		Assinatura



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes no edital da chamada publica 007/2023 do município de Nova Trento, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas as exigências habilitatorias e que detemos capacidade técnico-operacional para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

NOVA TRENTO, 18/01/2024.

DANIEL ROCINSKI

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA

FORNECEDOR INDIVIDUAL



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023)

Eu, DANIEL ROCINSKI, CPF nº 109.352.849-40, DAP nº SDW0109352849400402221141 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibida a inclusão em minhas Notas Fiscais de Produtor produtos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a cessão delas a terceiros.

Nova Trento, 18 de janeiro de 2024.



Nome completo



DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA

FORNECEDOR INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023)



Eu, Aldomir Soares, CPF nº 522.917.589-34, DAP nº SDW0522917589342910211122 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibida a inclusão em minhas Notas Fiscais de Produtor produtos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a cessão delas a terceiros.

Nova Trento, 18 de janeiro de 2024.

Aldomir Soares

Nome completo





DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA

FORNECEDOR INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023)

Eu, **EDERVAN SOARES**, CPF nº 063.529.629-20, DAP nº SDW0063529629202910211115 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibida a inclusão em minhas Notas Fiscais de Produtor produtos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a cessão delas a terceiros.

Nova Trento, 18 de janeiro de 2024.



Nome completo





Nota Fiscal - Semetro 002/0513
 RE Proc. E-040/736902/2016 - IFE 03
 CÔMP. PRES. SEF. / P. B. E. S. ESTEVES JUNIOR
 IE 253.798.183-01-PU 82574864000181 SEPD-Autorização nº 09-200500069849
 RUA JOÃO COAN, 300, UNIVERSITÁRIO
 Biguaçu - SC - CEP 88161064



Classificação: B2/ RURAL
 Agropecuária rural

Tipo de Fornecimento:
 Monofásico
 Conta de energia elétrica

CLAUDIO ROSSINSKI
 EST. GERAL DE VALSUGANA, S/N

UNIDADE CONSUMIDORA
 6411-4

VALSUGANA Nova Trento - SC
 CEP 88270000-Rota 214-Sequencia 31
 CPF/CNPJ 534 *** ***-20

CÓDIGO DO CLIENTE
 6411

REF. MÊS / ANO
 NOV/2023

TOTAL A PAGAR
 R\$ 186,66

VENCIMENTO
 11/12/2023



Consulte pela Chave de Acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:

42231182574864000181866000002705132000048293

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA, pendente de autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 25/10/2023		Leitura atual 27/11/2023		Nº de dias 33	Próxima Leitura 23/12/2023			
	Un.	Quant.	PU(R\$) com trib.	Val.(R\$)		PIS COFINS	ICMS Base (R\$)	Alq. (%)	Val. (R\$)
CONSUMO	kwh	222	0,82518	183,19		190,38	12,00	22,85	0,72224
MULTA-09/2023				0,08					
CORREÇÃO MONETARI-09/2023				0,39					
TOTAL				186,66	0,00	190,38		22,85	

CONSUMO FATURADO				Tributo	Base Calc.(R\$)	Alq.(%)	Val.(R\$)
Mês	Kwh	Nº DIAS FAT					
NOV/2023	222	33					
OUT/2023	204	29					
SET/2023	209	33		PIS/PASEP	0,00	0,00000	0,00
AGO/2023	187	28		COFINS	0,00	0,00000	0,00
JUL/2023	202	30		ICMS	190,38	12,00	22,85
JUN/2023	221	32					
MAI/2023	302	29					
ABR/2023	197	31					
MAR/2023	190	29					
FEV/2023	239	32					
JAN/2023	214	29					
DEZ/2022	222	33					
NOV/2022	190	28					

Reservado ao Fisco						
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo KWH
7274651	Energia Ativa-kwh	Unico	60741	60963	1,0	222



INDUSTRIAL DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO S.A. (ELETROBRÁS)
RUA AMPLIADA Nº 100 - JARDIM BELVISTA - BRASÍLIA - DF
Brasília - DF - CEP 83100-000

Classificação: E0 - PURAL
Agricultura rural

Fonte de energia: Eólica
Tipo de Fornecimento: Tráfego

ALDOMIR SOARES
EST. GERAL DA OLIVEIRA S/A
INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MARISSOL
OLIVEIRA Tijucas SC
CEP 88200-000-Rota 205-Set. LHS 3-179
CFFA/NPJ 522.000.000-00

UNIDADE CONSUMIDORA
11676-9

CODIGO DO CLIENTE
000

EMISSÃO
10/11/2023

REF. MÊS / ANO
OUT/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 2.321,67



<https://sat.pf.gov.br/consultas>
Consulta de Débito

40 - Recibo de Débito
EMISSÃO DE RECIBO DE DÉBITO - JF AUTOMÁTICA

Total de Kwh Gerado no Mês: 789
Saldo Acumulado de Mês (geração Atual):
Saldo Acumulado de Mês (geração Anterior):

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 19/09/2023		Leitura atual 10/10/2023		Nº de dias 21	Proxima Leitura 11/11/2023		
	Un.	Quant.	PU (R\$) com trib.	Val. (R\$)		Base (R\$)	Ala (%)	Val. (R\$)
CONSUMO	Kwh	54	44,07	2.380,28	PIS			
CONSUMO	Kwh	54	44,07	2.380,28	COFINS			
CONSUMO	Kwh	54	44,07	2.380,28	ICMS	12,00	50,25	127,26
CREDITO SALDO DEBITO	Kwh	0	0,00	0,00		1,00	40,25	177,926
MULTA 07/2023	Kwh	0	0,00	0,00		17,00	28,54	679,75
CORREÇÃO MONETARIA 07/2023								177,926
TOTAL				2.321,67			473,28	


AUTODECLARAÇÃO SANITÁRIA - AUTODECLARAÇÃO Nº001 /2024
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/DIVS/SUV/SES - de 17/02/2020.

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR		
01 - PRODUTOR: Daniel Rocinski		
04 - CPF: 109.352.849-40		
05 - ENDEREÇO: Estrada Geral Valsugana		06 - Nº: 00
07 - COMPLEMENTO: casa		
08 - BAIRRO: Valsugana	09 - MUNICÍPIO: Nova Trento	10 - CEP: 88270-000
10 - DAP: SDW0109352849400402221141	11 - UF: SC	12 - FONE: (48) 988095517
13 - E-MAIL: devate1@hotmail.com		
14 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:		
Código (CNAE)	Descrição da Atividade:	
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	
15 - Declaro estar ciente desta norma e demais normas sanitárias vigentes para a atividade pretendida e me comprometo ao cumprimento das mesmas, assegurando a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos.		
16 - REPRESENTANTE LEGAL NOME: Daniel Rocinski		17 - CPF: 109.352.849-40
 ASSINATURA		
18 - RESPONSÁVEL TÉCNICO NOME: (QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO VIGENTE)		19 - CPF:
20 - PROFISSÃO:	N.º DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO:	UF:
_____ ASSINATURA		

RG



AUTODECLARAÇÃO SANITÁRIA - AUTODECLARAÇÃO Nº001 /2024
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/DIVS/SUV/SES - de 17/02/2020.

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR		
01 - PRODUTOR: Aldomir Soares		
04 - CPF: 522.917.589-34		
05 - ENDEREÇO: Rua Soares		06 - Nº: 00
07 - COMPLEMENTO: casa		
08 - BAIRRO: Oliveira	09 - MUNICÍPIO: Tijucas	10 - CEP: 88200-000
10 - DAP: SDW0522917589342910211122	11 - UF: SC	12 - FONE: (48) 991676366
13 - E-MAIL: sabordocampopolpadefruta@gmail.com		
14 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:		
Código (CNAE)	Descrição da Atividade:	
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
1032-5/99	Fabricação de conserva de legumes e outros vegetais, exceto palmito	
1031-7/00	Fabricação de conserva de frutas	
15 - Declaro estar ciente desta norma e demais normas sanitárias vigentes para a atividade pretendida e me comprometo ao cumprimento das mesmas, assegurando a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos.		
16 - REPRESENTANTE LEGAL NOME: Aldomir Soares		17 - CPF: 522.917.589-34
 ASSINATURA		
18 - RESPONSÁVEL TÉCNICO NOME: (QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO VIGENTE)		19 - CPF:
20 - PROFISSÃO:	N.º DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO:	UF:
_____ ASSINATURA		

Pref. Mu. Nova Trento
431
Fls nº 4



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº SC 000435-9 o estabelecimento: DEVATE ALIMENTOS LTDA- ME

NPJ/CPF Nº: 11.048.081/0001-16

Inscrição Estadual: 255.917.406

Localizado a: Tijucas, Nº Nº S/N, Estrada geral Oliveira/ Bairro Oliveira.

Bairro:

Município: Tijucas

UF: SC

CEP: 88200-000

Processo Nº:

Área: VINHOS E BEBIDAS

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Concedido em	Renovado em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAI	13/09/2016	
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	13/09/2016	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAI	13/09/2016	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	13/09/2016	

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 13/09/2026

Florianópolis-SC, 13 de Setembro de 2016

WDL
Wellen Lisosky Duarte Colatto
Fiscal Federal Agropecuário
Cart. Fiscal nº 365
C-46 SPROV/DDA/SFA-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
DANIEL ROCINSKI

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
109.352.849-40

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
27/09/1997

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
NOVA TRENTO/SC

Validade / Expiry
28/09/2033

Daniel Rocinski
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
ANDOLINA APARECIDA DALPRÁ ROCINSKI
CLAUDIO ROCINSKI

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue
NOVA TRENTO

Emissão / Issue
28/09/2023

0000010230

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Boer Fronga
Perita-Geral

CT10000662930

168


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Mun. de Nova Trento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO



ASSIMILADO MULHER
CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.606.966	DATA DE EMISSÃO	20/OUT/2014
NOME	ALDOMIR SOARES		
FUNÇÃO	ANATÁZIO JOÃO SOARES NAIR PEREIRA SOARES		
NATURALIDADE	CANELINHA SC	DATA DE NASCIMENTO	02/11/1963
IDC ORIGEM	CERT. CAS. 513 LV B/AUX-2 FL 58 CART. BAIXO - TIJUCAS SC		
CPF	522.917.589-34		

MAINEÁRIO ZAMBORINI SC
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Diretor do Instituto de Identificação - IGI
Perito Criminal

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

2245191621

SANTA CATARINA

ASSINATURA DO EMISSOR
34484450512
80166806765

ASSINATURA DO PORTADOR
Sandra Maria Pereira
Dn:08/08/2021

LOCAL
BALNEÁRIO, CAMBORIÚ, SC

OBSERVAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2245191621

REGISTRO 03955793383

VALIDADE 19/07/2031

HABILITAÇÃO 17/10/2006

AD

PERMISSÃO

SOARES

ROSE MARIA PEREIRA

ALDOWIR SOARES

FLACIO

CPF 063.829.629-20

DATA DE EMISSÃO 15/11/1987

DOC. CENTRALIZ. ORG. EMISSOR 5476530

SSP SC

EDERVAN SOARES

ASSINATURA DO PORTADOR
Edervan Soares



Ao
Município de NOVA TRENTO (SC)
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2023

Envelope n.º 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (GRUPO INFORMAL)

NOME DO PROPONENTE: DANIEL ROCINSKI

CPF/CNPJ: 109.352.849-40

Endereço: ESTRADA GERAL VALSUGANA S/N, Bairro VALSUGANA, Município de NOVA TRENTO-SC

Telefone (s): (48) 988095517





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **095.872.849-68**

Nome: **GENESIO BERNARDO BATTISTI**

Data de Nascimento: **01/06/1945**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:08:28** do dia **22/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **870D.48EF.A378.9067**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fis. n° 437
Nova Trento



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4344753523163361

Emitido em: 22/01/2024 às 08:36:40

Informações Gerais

DAP: SDW0095872849680703220916	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/03/2022	Validade: 07/03/2024	Município/UF: Nova Trento/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Proprietar(es)

Nome: GENÉSIO BERNARDO BATTISTI
CPF: ***.872.849-**

Nome: MARIA DE LOURDES BATTISTI
CPF: ***.437.439-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA CNPJ: 83.052.191/0001-62
Nome do Responsável: VICTOR ALISSON GOMES CPF: ***.154.619-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



PK FEIATURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N°
007/2023

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente Genesio Bernardo Battisti	2. CPF 095.872.849-68
3. Endereço Estrada Geral Pitanga	4. Município/UF Nova Trento
6. N° DAP Física SDW0095872849680703220916	5. CEP 88270-000
7. DDD/Fone 48-98814-0520	8. E-mail
9. Banco Siccoob- Trentocredi	10. N° da Agência 3242-5
	11. Conta N° da Conta 42.425-0





PK FEITURA DE NOVA TRENTU
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



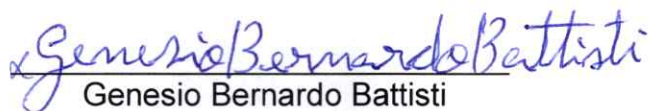
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade	2. CNPJ		3. Município/UF			
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC	82.925.025/0001-60		NOVA TRENTO/SC			
4. Endereço	5. DDD/Fone		7. CPF			
RUA SANTO INÁCIO, 126 - PRAÇA DEL COMUNE, CENTRO	(48) 3267-3200		069.433.949-08			
6. Nome do representante e E-mail	TIAGO DALASSO – gabinete@novatrento.sc.gov.br					
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Qtde.	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos	
			4.1 Unitário	4.2 Total		
1 Bolacha caseira sabores diversos	kg	1.031	37,00	38.147,00	Ano Todo	
2 Bolacha caseira sem guten e sem leite	kg	50	37,00	1.850,00	Ano Todo	
TOTAL				39.997,00		
Obs.: * Preço publicado no Edital nº 136/2023						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Nova Trento, 22.01.2024		Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/E-mail:	
			<i>x Genesio B. B. B. B.</i>		(48) 98814-0520	



DECLARAÇÃO

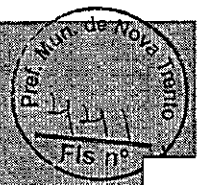
Eu, Genesio Bernardo Battisti, inscrito no CPF nº 095.872.849-68, **DECLARO** que os produtos a serem entregues na chamada pública nº 007/2023 são oriundos de produção própria

Nova Trento, 22 de janeiro de 2024


Genesio Bernardo Battisti

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COOP PREST SERV PUB E E S ESTEVES JUNIOR
 RUA JOÃO COAN, 300, Biquaçú, SC CEP 88161-064
 CNPJ: 82.574.864/0001-81 - INSC: ESTADUAL 000.253.798.183



Classificação: B2 - Rural - Agropecuária rural Tipo de Fornecedor: Monofásico

GENESIO BERNARDO BATISTTI
 EST GERAL SAUDE GRANDE, S/N
 PITANGA / Nova Trento-SC
 CEP: 88 270-000
 Rota: 208, Sequência: 126
 CPF/CNPJ: 095.***.***-68

UNIDADE CONSUMIDORA
 4658-2

CÓDIGO DO CLIENTE
 4658

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	20/11/2023	18/12/2023	28	04/01/2024



NOTA FISCAL Nº 291516 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/12/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://sa1.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
 Chave de acesso:
 4223 1282 5748 6400 0181 6600 0000 2915 1620 0003 4524
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2023	10/01/2024	R\$ 179,88

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO	KWh	218	0,82514	179,88		188,94	12,00	22,43	0,72224	PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
TOTAL				179,88		188,94		22,43		COFINS	0,00	0,00	0,00
										ICMS	188,94	12,00	22,43

CONSUMO / KWH	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2022	289 33
01/2023	241 28
02/2023	274 33
03/2023	224 29
04/2023	224 28
05/2023	233 30
06/2023	218 33
07/2023	194 30
08/2023	223 29
09/2023	239 33
10/2023	203 29
11/2023	223 33
12/2023	218 28

Ar	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
7268870	Energia Ativa-kWh	7nico	54488	54888	1	218

Reservado ao Fisco
 8F0F.9A7A.53F1.664A.BFC0.B50C.E7C6.39A9

COOP PREST SERV PUB E E S ESTEVES JUNIOR

RUA JOÃO COAN, 300 - Biquaçú
 CNPJ: 82.574.864/0001-81 - INSC: ESTADUAL 000.253.798.183

Agência / Beneficiário 226 / 43688	Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: GENESIO BERNARDO BATISTTI - 095.***.***-68 EST GERAL SAUDE GRANDE, S/N PITANGA	Carteira	Vencimento 10/01/2024
Data do Documento 18/12/2023	Nosso Número 232564551	Data Processamento 18/12/2023	Unidade Consumidora 4658-2
	Referência 01/12/2023		(=) Valor do Documento R\$ 179,88

74891.12321 56455.102261 20436.881062 7 95910000017988

Fatura paga em: 04/01/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Nº 02	ANO 2024
-------	----------

ALVARÁ SANITÁRIO

PARA		
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS		
HABITAÇÃO (HABITE-SE)		
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR E OUTROS		
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA GENESIO BERNARDO BATISTI		CNPJ OU CPF Nº 095.872.849-68
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO		
ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA SAUDE GRANDE	Nº S/N	CEP 88270-000
BAIRRO SAUDE GRANDE	MUNICÍPIO: NOVA TRENTO	FONE
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL GENESIO BERNARDO BATISTI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS CULTIVO DE MANDIOCA		
PRAZO VALIDADE 31/12/2024	LOCAL E DATA NOVA TRENTO 18/01/2024	
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL AUTORIDADE DE SAÚDE MARLENE DEMONTI COSTA		
OBSERVAÇÕES ALVARÁ EMITIDO PARA ATIVIDADE DE BAIXO RISCO (AUTODECLARAÇÃO OU AUTOINSPEÇÃO)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVA TRENTO
Costa
Marlene Cecilia Demonti Costa
FISCAL SANITÁRIO - Mat. 8217

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

PER
GE
ON
NE
XD
O

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




Genesio Bernardo Battisti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 665-851-2 DATA DE EXPEDICAO 13/NOV/2001

NOME GENESIO BERNARDO BATTISTI

FILIAÇÃO BERNARDO BATTISTI ALBERTINA DUTRA

NATURALIDADE NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO 01/JUN/1945

DOC ORIGEM C CAS 1441 LV B FL 57

CPF 095.872.849/68

BRUSQUE

SINATURA DO DIRETOR Delegado Regional de Policia
LEI Nº 116 DE 29/08/83